



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0381/11	DATA: 03/05/2011
INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 17h44min	DURAÇÃO: 02h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h51min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Debate sobre processo eleitoral e propaganda eleitoral.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. e Srs. Parlamentares, havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro-os abertos.

Informo aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que foram distribuídas cópias da ata da 13ª reunião ordinária, realizada no último dia 28 de abril. Solicito ao Plenário que declare a desnecessidade de sua leitura.

Não havendo manifestação em contrário, dispensa-se a leitura da ata.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Deixo de submetê-la à votação por falta ainda de dois Parlamentares para o *quorum* necessário à deliberação.

Na ordem do dia, consta que esta sessão foi convocada com o objetivo de iniciarmos o debate sobre o processo eleitoral, a propaganda eleitoral, e se possível iniciarmos também o debate sobre instrumentos de democracia direta, a exemplo de plebiscito, referendo, iniciativa popular, revogação de mandatos etc.

Com o número regimental, teremos um segundo ponto, que é a deliberação de requerimentos.

Informo aos Srs. Parlamentares que o debate transcorrerá obedecendo aos critérios já adotados de lista prévia de inscrição, que já se encontra à disposição dos interessados.

Por sugestão da Mesa, da Presidência, eu solicito a permissão do Plenário para a inversão dos temas, para tratarmos primeiro dos instrumentos de democracia direta e logo depois discutirmos a questão do processo judicial eleitoral e a propaganda eleitoral, justificando a V.Exas. que devo estar concluindo um estudo a esse respeito, acerca da judicialização do processo eleitoral e da criminalização da propaganda eleitoral, e gostaria de na próxima sessão trazer essa sugestão às senhoras e aos senhores; daí a inversão do tema.

Trataremos hoje dos instrumentos de democracia direta.

Informo aos senhores que inscritos já se encontram a Deputada Luiza Erundina, o Deputado Ricardo Berzoini, o Deputado Marcelo Castro e o Deputado Waldenor Pereira.

Antes da abertura do debate, havendo número legal para deliberação e já encerrada a discussão, submeto a ata à deliberação.



As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADA, por unanimidade.

Quero comunicar à Casa, aos Srs. Parlamentares, que a conferência pública realizada na última sexta-feira na cidade de Goiânia, não apenas na minha visão em especial, mas acredito que também na de todos os presentes, foi extremamente proveitosa, com uma participação popular muito grande, iniciada pouco antes das 10 horas e concluída aproximadamente às 14h15min. Tivemos, na ocasião, a oportunidade de ouvir de forma muito efetiva a sociedade local, por intermédio de seus representantes; acredito até que foram não menos de 50 falas. O Deputado Rubens Otoni assessora-me, ajuda-me no plenário neste instante, trazendo-me esse número. Ou seja, todos os segmentos, todas as lideranças, todos os populares que desejaram fazer uso da palavra tiveram de oportunidade apresentar suas sugestões.

Informo a V.Exas. que daremos continuidade ao debate no próximo dia 9 de maio, na cidade de Porto Alegre, onde a programação já está sendo elaborada. Será uma segunda-feira. A partir das 9h30min, no plenário da Assembleia Legislativa em Porto Alegre, teremos a participação de autoridades nacionais, Deputados Estaduais, Vereadores, Deputados que integram a Comissão da Reforma Política e segmentos da sociedade, diante da mobilização que se iniciou.

Consulto se o nobre Deputado Henrique Fontana, Relator, deseja fazer uso da palavra inicialmente.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero só fazer uso da palavra, para em meu nome, como Relator, e no do Deputado Alceu Moreira, convidar todos os que puderem estar presentes para a audiência pública no Rio Grande do Sul, na próxima segunda-feira, quando, além da fazer um bom debate sobre a reforma política, vamos acolher os colegas de forma altaneira — não é, Alceu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Inscrita, concedo a palavra à nobre Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, quem nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero, Sr. Presidente, reiterar a avaliação de V.Exa. sobre o êxito daquela I Conferência Regional, em que



debateremos a reforma política no Estado de Goiás, mais precisamente na Câmara Municipal da cidade de Goiânia. Foram centenas os participantes, dos mais diferentes segmentos da sociedade goianiense e de Goiás, autoridades municipais, estaduais; a bancada federal daquele Estado estava praticamente presente toda ela. E como fruto, acredito, Sr. Presidente, que o relatório, que certamente vai ser produto daquele evento, será sem dúvida alguma contribuição valiosa, de grande qualidade, para os nossos debates e para a construção, nobre Relator, de uma proposta para ser apreciada por esta Casa.

Isso demonstra, Sr. Presidente, o acerto da decisão de V.Exa., com o acordo do conjunto da bancada desta Comissão Especial, de não restringir o debate dessa temática simplesmente a esta Comissão, ou até mesmo ao ambiente desta Casa, mas de ouvir a sociedade civil organizada, os outros níveis de Governo, as outras instituições legislativas do País inteiro, o que, evidentemente, não só qualifica o debate, propiciando uma contribuição importante para a construção da proposta que vai sair desta Comissão, mas também é o exercício da democracia participativa, que essas conferências ensejam.

É tema de nosso debate de hoje. Entre outros aspectos, vamos debater os mecanismos de democracia direta, de democracia participativa. E a realização de conferências como aquela e as que vão ocorrer nas próximas semanas pelo País afora sem dúvida alguma é o exercício concreto, prático, da democracia participativa, da democracia direta, o que vem ao encontro do objetivo da reforma política.

Acho que, em vez de ficarmos apenas querendo aperfeiçoar regras eleitorais, normas partidárias, mecanismos para coibir a corrupção eleitoral e outros pontos que têm sido o foco, quase único, dos debates sobre reforma política, não só nesta Comissão, mas onde este debate tem sido feito, a meu ver há a necessidade de adentrarmos exatamente no debate da temática da democracia direta, da democracia participativa, porque, Sr. Presidente, sem isso a nossa democracia restaria incompleta, imperfeita, inacabada, e não avançaria, como tem avançado a democracia em países com o mesmo caráter do nosso, com o caráter de Estado que temos, com uma composição social, com uma sociedade de classes como a nossa, mas naqueles países da Europa, nos Estados Unidos, o exercício da democracia



tem-se dado não só pela via representativa como sobretudo pelo exercício real, concreto, permanente, da democracia direta, da democracia participativa, exatamente pelo uso de múltiplos e constantes mecanismos de democracia direta, de democracia participativa.

Eu já tive a oportunidade de lembrar em muitos debates, não me lembro se aqui neste espaço, que em países democráticos como o nosso, em Estados de Direito Democrático, com a República fortalecida e exercida plenamente, a democracia direta é uma praxe. E nas eleições que ocorrem naqueles países para Presidente da República e outros cargos de representação ou de governo, naqueles países, fazem-se ao mesmo tempo consultas, plebiscitos, referendos sobre os mais variados temas de interesse da sociedade. Na eleição de Obama, Barack Obama, presidente dos Estados Unidos, mais de 800 temas foram objeto de consulta popular, a pretexto da ocasião em que se estava elegendo, decidindo quem iria governar aquele país naqueles anos que se seguiriam àquela eleição.

Lamentavelmente, não temos tido essa praxe, essa prática. Até mesmo aquele mecanismos de democracia direta consagrados na Constituição Federal de 1988 não têm tido eficácia e efetividade, exatamente porque sequer foram regulamentados. Eu lembraria, por exemplo, o mecanismo da iniciativa popular, do projeto de lei de iniciativa popular, que a Constituição Federal prevê, porém com um nível de complexidade e de exigências que impede, que inviabiliza que o direito à iniciativa popular se exerça de fato em nosso País. O único projeto realmente de iniciativa popular, nos termos da previstos na Constituição de 1988, foi aquele projeto de lei que criou o Fundo e o Programa Nacional de Habitação Popular, e depois de 13 anos, não é? Aquele foi um projeto de iniciativa popular, nos termos da Constituição Federal, que teve num dado momento de ser assumido pelas Lideranças da Casa, depois de 13 anos, porque até mesmo, Sr. Presidente, a correção, a aferição das assinaturas, do número de assinaturas exigido para se apresentar um projeto de lei de iniciativa popular, nos termos da Constituição Federal, encontra uma dificuldade intransponível, para a aferição objetiva, real, exata, de quem subscreveu aquela iniciativa e se de fato aquilo está dentro das determinações legais.



As outras iniciativas todas que passaram pela Casa, embora tenham vindo com milhares de assinaturas, mais de 1 milhão de assinaturas, como é exigido, por parte dos cidadãos, dos eleitores do País, quando chegam à Casa, Sr. Presidente, encontram uma dificuldade enorme de tramitação, exatamente pelas dificuldades que se enfrentam para dar efetividade àquela prerrogativa popular de projeto de lei de iniciativa popular.

Então, Sr. Presidente, primeiro é preciso regulamentar aquilo que existe na Constituição Federal. O art. 14, que prevê plebiscito, referendo, iniciativa popular, até hoje não teve a devida regulamentação, embora existam, na Casa e no Senado, iniciativas de autoria da OAB, da CNBB, propondo a regulamentação do art. 14, que lamentavelmente não têm tido a acolhida, não têm tido a sensibilidade, não têm tido a vontade coletiva, de maioria, do Congresso Nacional, para efetivar a conquista da soberania popular que é o cidadão exercer diretamente a soberania, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, que estabelece e define a soberania popular e o exercício direto dessa soberania pelo voto, em iniciativas como essas que estamos lembrando aqui.

Sr. Presidente, essa preocupação de discutirmos esse tema, que incluímos no debate desta Comissão, e espero que também seja incorporada àquilo que se vier a acumular neste debate, na proposta que a Casa vai apreciar, eu acho que por si só já justifica, nobre Relator, o propósito da reforma política. A reforma política tem que responder a estas perguntas: para que a reforma política? A quem interessa a reforma política? E a resposta que eu encontro pode não ser a completa, a acabada, mas é o aperfeiçoamento da democracia no nosso País. É a radicalização da democracia. E não há radicalização e democracia plena e consolidada se os cidadãos não exercitam diretamente a soberania popular, prevista, como eu disse, no art. 1º, parágrafo único, da nossa Constituição.

Já abre a Carta Maior sinalizando isto: a soberania é do povo. É o povo que é o soberano. E é soberano ao delegar a representação pelo voto, o voto universal. Evidentemente tem os seus representantes na Casa. Mas, além disso, a democracia supõe duas dimensões: a democracia representativa e a democracia direta. E na minha avaliação, nobre Deputado Henrique Fontana, a democracia representativa apresenta dificuldades, apresenta deficiências, até alguns momentos de crise, e eu



entendo que provavelmente, entre outras razões, isso acontece com a democracia representativa — além de outras razões, evidentemente — pelo fato de não se ter exercitado a democracia direta, a democracia participativa.

O pretexto é de que alguns Parlamentares, a meu ver, por não terem muito presentes as razões por que a Constituição incluiu aqueles instrumentos de democracia direta, sentem-se de uma certa forma ameaçados, como se com a representação e o mandato que lhes foi outorgado democraticamente, em eleições democráticas, universais, soberanas, não haveria necessidade da outra dimensão, da democracia direta. A meu ver, exatamente a democracia representativa vai fortalecer-se, consolidar-se, ter mais legitimidade e menos oportunidade de crises se estiver sendo exercida simultaneamente pelo cidadão, por meio dos instrumentos de democracia direta, tais como plebiscito, referendo e projeto de lei de iniciativa popular.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Deputada Erundina, V.Exa. permite-me um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Com muito prazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Eu estou de pleno acordo com V.Exa., mas desejo fazer apenas fazer algumas retificações ao seu pronunciamento.

Em primeiro lugar, V.Exa. citou os Estados Unidos. Nos Estados Unidos nunca existiu plebiscito nacional nem referendo. No Brasil já houve isso. O que há nos Estados Unidos são consultas estaduais. Lá os Estados têm autonomia e podem fazer esse tipo de consulta. Aqui podemos fazer essas consultas nos âmbitos estadual e municipal. O plebiscito e o referendo estão regulamentados em lei, já houve no Brasil. Estamos, nesse aspecto, adiantados em relação aos demais países. Há nesta Casa a Comissão de Legislação Participativa, da qual fiz parte, e V.Exa. também, que recebe propostas de iniciativa popular que podem, após examinadas, ser transformadas em projetos de lei. É um canal aberto e livre para que possamos fazer a democracia direta, como V.Exa. defende.

Eu também não vejo com desdouro nossa democracia representativa, porque realmente ela é necessária. Pode ser que agora, com a tecnologia, com o alcance dos veículos de comunicação, com o computador e tudo o mais, possamos exercer a democracia direta que existiu na Grécia. Com a universalização do sufrágio e o



crescimento demográfico, tornou-se impossível a participação direta do eleitorado. Mas a nossa Constituição graduou, com proporcionalidade e critério, a participação popular por meio da Comissão de Legislação Participativa na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Agradeço o aparte de V.Exa. Respeito sua posição, mas não gostaria de me mirar no exemplo dos Estados Unidos ou de qualquer outro país. Eu quero que o Brasil seja mirado, seja observado, seja uma referência...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Foi V.Exa. que citou.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - sobretudo em termos do exercício da democracia. Eu respeito a observação de V.Exa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que o único espaço de democracia participativa na Casa é a Comissão de Legislação Participativa, que, aliás, vai fazer 10 anos. Ao invés de ser um espaço que se amplia, que se alonga nas suas prerrogativas, tem sofrido restrições. A cada início de legislatura, nobre Deputado Fontana, quem entra na Casa ameaça acabar com aquele espaço. Já impuseram limitações, retiraram prerrogativas do único espaço democrático, janela aberta para a sociedade, que é a Comissão de Legislação Participativa. O que fizeram? No início a Comissão tinha o direito de apresentar propostas de emenda orçamentária de iniciativa popular. Algumas entidades tiveram recursos aprovados na lei orçamentária de iniciativa popular, por intermédio da Comissão de Legislação Participativa. Mas retiraram-lhe essa prerrogativa, reduzindo o poder do único espaço democrático existente na Casa, que precisa ser resgatado, e as conquistas ampliadas, alongadas. Lamentavelmente, há uma incompreensão da maioria desta Casa sobre a dimensão desse instrumento da democracia. Não se trata de vontade pessoal a respeito disso ou daquilo. Estou convencida de que a nossa democracia só se consolidará, só estará livre de crises e de pressões quando for plenamente exercida nesta Casa.

Sr. Presidente, não é justo exigir-se que a apresentação de proposta de iniciativa popular à Comissão de Legislação Participativa o seja por entidade organizada, devidamente reconhecida, formalizada na sociedade. Há na Casa



proposta de emenda à Constitucional de 1999, de minha autoria, que reduz, simplifica aquelas exigências. Não é compreensível, por exemplo, que se exija para a apresentação de proposta de iniciativa popular um número muito maior de subscrições do que as que são exigidas para a criação de partido político. É incompreensível, é absolutamente paradoxal que a prerrogativa de apresentar projeto de lei de iniciativa popular tenha um nível de exigência muito maior, muito mais difícil de ser superado do que para se criar mais um partido político num País que tem quase 30 partidos políticos. Que pelo menos se nivelem as exigências para a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular com as exigências para a criação de partido político em termos de subscrição, de representação e de espaço nacional.

Sr. Presidente, creio que foi absolutamente acertada — saúdo V.Exa., o Relator e a maioria dos membros desta Comissão — a inclusão deste tema na pauta de debate. Não é coisa fácil de se conseguir. Há uma resistência muito forte a que se faça uso efetivo desses mecanismos — que estão na Constituição, mas que não têm sua existência efetivada. É preciso dar eficácia a sua aplicação, reconhecer de fato, na soberania popular, a capacidade, a oportunidade de apresentar projetos — e de forma coletiva, como se prevê na Comissão de Legislação Participativa: o indivíduo não pode apresentar sozinho um projeto de lei de iniciativa popular, ele tem de fazê-lo por meio de uma entidade devidamente reconhecida, organizada, formalizada, o que também fortalece o hábito de o cidadão se organizar, de se fazer representar por seus pares em suas comunidades locais, em suas organizações populares.

Então, Sr. Presidente, entendo que a justificativa para o esforço que se faz nesta Casa e na sociedade para termos outro sistema político que vá além da melhoria de regras eleitorais, normas partidárias, enfim, da questão eleitoral *stricto sensu* — e devemos sinalizar isto para a sociedade — é que queremos ir além da coibição da corrupção eleitoral.

Coibir a corrupção eleitoral não justificaria a mudança do sistema político. Imagino que uma nova cultura deva se incorporar à prática política de qualquer sociedade, particularmente da nossa. Não deveria ser necessário lei, como a Lei da Ficha Limpa, para coibir corrupção. Alguém que representa a sociedade, que



representa a cidadania, tem de ser, em princípio, limpo, honesto. Estivessem os partidos devidamente equipados e tivessem uma cultura diferente da que têm, não seria necessária a Lei da Ficha Limpa, o próprio partido já estabeleceria critérios de seleção para filiados e, sobretudo, para seus candidatos às eleições.

Sr. Presidente, gostaria que este tema fosse retomado por outros colegas e que houvesse abertura para fazermos seu debate com franqueza, sem preconceitos, de modo a ampliarmos os mecanismos de democracia direta e de democracia participativa, como o *recall*, por exemplo, para o cidadão poder, de alguma forma, rever o mandato que concedeu, por eleição, a seus representantes.

Entendo que esta Comissão está no rumo certo, não importa o tempo que leve. Já se suportou tanto tempo de vícios e imperfeições em nosso sistema político que mais 180, ou mesmo 360 dias, não farão muita diferença, desde que essas conferências que estão se dando pelo País afora expressem o pensamento médio da sociedade. E, sobretudo, Sr. Presidente, Sr. Relator, desde que introduzamos na proposta final deste trabalho mecanismos, meios, instrumentos, condições concretas para que a cidadania política seja plenamente exercida, adotando como praxe, como prática permanente chamar a sociedade, em intervalos a serem definidos, a exercitar a democracia direta, a democracia participativa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa., nobre Deputada Luiza Erundina. Lamento que V.Exa. não disponha de mais tempo, sobretudo por ter sido uma das autoras do requerimento para que este tema fosse incluído entre os demais da lista de debates.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero apenas partilhar com os colegas que tenho conversado com alguns Líderes, e o Presidente e eu, na qualidade de Relator, tendo também conversado com o Deputado Rubens Otoni. Tomamos a iniciativa de solicitar ao Presidente Marco Maia que constitua Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, independentemente do seu mérito, e todas as que estão a ela apensadas, para que nós possamos levar o debate dessas duas Comissões paralelamente, conforme o desejo do Presidente e do Relator. Então, nossa sugestão é de que



todos nós, Parlamentares desta Comissão, peçamos aos nossos Líderes que indiquem para a Comissão Especial que vai analisar a PEC 10/95 os mesmos Parlamentares que fazem parte da Comissão Especial da Reforma Política.

Desse modo, conforme a vontade da Comissão, ao final do nosso trabalho de debate e reflexão, poderemos, por projeto de lei, modificar os mecanismos que quisermos. Tomaremos a iniciativa e votaremos um projeto de lei nesta Comissão. Se entendermos de alterar algumas questões que demandem emenda constitucional, nós também teremos essa prerrogativa e, na conclusão dos nossos trabalhos, poderemos votar, através de substitutivo, mudanças na Constituição que alterem nosso sistema político.

Este, portanto, o pedido que sugiro que todos nós façamos aos nossos Líderes: de que as duas Comissões fiquem com os mesmos membros e funcionem de forma paralela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Deputado Almeida Lima, Presidente desta Comissão; Deputado Henrique Fontana, Relator; Sras. e Srs. Deputados; demais participantes desta reunião da Comissão Especial da Reforma Política, eu queria iniciar minha intervenção informando ao Presidente e a todos os Parlamentares que o Diretório Nacional do PT realizou, no último fim de semana, uma reunião importante na qual debatemos com bastante profundidade e bastante tempo o posicionamento do Partido dos Trabalhadores na reforma política. Na ocasião, reafirmamos nossas propostas, mas demos à nossa Direção Nacional, nossa Executiva, ao novo Presidente Nacional do PT, Deputado Rui Falcão, e aos membros da Comissão de Deputados e Senadores do PT que debatem a reforma poderes para buscar o diálogo, o entendimento com os demais partidos políticos, porque acreditamos que só será possível sair desta Comissão e do conjunto do Congresso Nacional uma reforma política capaz de atender aos anseios da sociedade se nós tivermos de fato muito diálogo, muita persistência em buscar a aproximação de posições, Deputada Luiza Erundina, porque, evidentemente, todos nós temos nossas convicções, mas sabemos que, aparentemente, nenhuma das



convicções relatadas até agora terá facilmente maioria sequer na Comissão, quanto mais no plenário.

Portanto, acredito que temos que buscar o entendimento, o diálogo, a construção de alternativas, o exame de possibilidades, para alcançarmos de forma concreta uma proposta que atenda, digamos, ao que é fundamental na política: maior representatividade, participação popular e redução do poder econômico no processo político nacional.

Eu queria, inicialmente, dar esse informe e dizer que manifesto uma grande concordância com as propostas defendidas pela Deputada Luiza Erundina. Se, por um lado, no Brasil nós consolidamos uma democracia representativa, que tem seus defeitos e suas qualidades, mas tem permitido uma vida democrática ativa, participativa, com momentos de crise, mas também com momentos de afirmação popular muito expressivos nos últimos anos, por outro é missão fundamental de uma democracia, de um País com as características do Brasil e com nossa história democrática recente, buscar ampliar os mecanismos de participação popular.

A Constituição de 1988 já apontou para as possibilidades que estão hoje sendo praticadas ou que foram praticadas algumas vezes em nosso País, mas, evidentemente, a Deputada Luiza Erundina tem razão quando diz que os mecanismos são insuficientes e, ainda, os critérios tornam de difícil operacionalidade o processo de participação popular direta na democracia. O projeto de iniciativa popular tem uma exigência demasiadamente alta de apoios, um processo muito burocrático de coleta e conferência dos dados dos apoiadores, e, ao mesmo tempo, não temos outros mecanismos que possam assegurar a garantia, a quase obrigatoriedade de que de tempos em tempos a população seja consultada sobre temas importantes da vida nacional.

Temos experiências importantes em vários Municípios. A experiência do orçamento participativo, que em vários Municípios resultou em participação real da população em decisões, ainda que limitadas, do plano orçamentário, mas decisões que apontam para o maior conhecimento do processo orçamentário e deliberativo na democracia brasileira. Também temos as experiências exitosas em alguns Municípios de regionalização da administração com participação popular. A Deputada Luiza Erundina, quando Prefeita de São Paulo, teve um processo que



apontou nesta direção. A Prefeita Marta Suplicy, também em São Paulo, constituiu as subprefeituras com participação popular. Processos evidentemente limitados, que em alguma medida não foram plenamente bem-sucedidos, mas que podem também ser utilizados como instrumentos de ampliação da participação popular na democracia brasileira.

Creio que esta Comissão, além de examinar questões importantes como a forma de eleição dos representantes proporcionais, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores; além de examinar o papel do Senado, o papel da Câmara e examinar também a questão do financiamento público de campanha e a questão das coligações proporcionais, deve se esforçar em produzir um aperfeiçoamento real da democracia participativa no País.

Acho que estamos hoje nesta Comissão da Câmara com muito mais possibilidade pelo ambiente interno, pelo diálogo, pela vontade de produzir consensos ou aproximações do que acabou acontecendo no Senado Federal que, num processo mais apressado, acabou limitando um pouco essa pauta e não permitindo o aprofundamento do debate.

Então, quero manifestar meu apoio a essas propostas e dizer que podemos aperfeiçoar, sem abrir mão das prerrogativas da democracia representativa, e ampliar a democracia participativa como elemento de consolidação da cultura democrática no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Almeida Lima, prezados colegas Parlamentares, quero parabenizar V.Exa. pela inclusão do tema no rol dos diversos temas que estão sendo debatidos nesta Comissão Especial, porque a discussão da democracia direta nos permite debater e discutir a reforma política no seu sentido pleno, no seu sentido *lato sensu*, extrapolando o debate de discussões pontuais sobre a reforma eleitoral.

É importante que cada vez mais intensifiquemos a defesa de que a política não deve ser — e não é — monopólio dos políticos eleitos ou dos partidos políticos, mas do conjunto da sociedade.



A reforma política, mais do que alterações pontuais do sistema eleitoral, deve criar mecanismos que ampliem a participação da população no exercício da política. É imprescindível que a reforma possa de fato criar espaços e condições para que a população, de forma progressiva e crescente, participe do exercício da política.

Considero, Sr. Presidente, que quando a política é exercida sob a égide dos princípios republicanos da democracia, da transparência e da participação popular, passa a ser considerada uma atividade humana imprescindível a qualquer sociedade. Por isso a importância do debate sobre a democracia direta dentro da discussão sobre a reforma política para ampliarmos o próprio conceito de reforma política, já que muitos autores e, especialmente, a mídia têm, na minha opinião, resumido a discussão aos pontos concernentes à reforma eleitoral.

Nesse sentido, é muito importante que possamos defender aqui a regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, que trata do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular. Aliás, já bem debatido, discutido e defendido pela Deputada Luiza Erundina. É urgente essa regulamentação, tendo em vista os exemplos que temos de iniciativa popular, como o projeto que tratou de habitação popular de interesses social, que demandou, se não me engano, 12 anos de tramitação nesta Casa legislativa para ser votado. A Deputada Erundina já chamou a atenção para a inconcebível exigência de um terço do número de assinaturas e subscrições para a criação de um partido político do que se exige para um projeto de iniciativa popular. Então, precisamos reduzir urgentemente o número de subscrições para permitir o uso mais permanente desse mecanismo de ampliação da democracia.

Também considero importante instituir a obrigatoriedade da utilização desse mecanismo nos Estados e Municípios. Temos conhecimento de uma série de projetos encaminhados em Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores na perspectiva de se permitir a inclusão dos mecanismos de democracia direta também nos Estados e nos Municípios.

Por último, Sr. Presidente, quero ressaltar um ponto bastante destacado por outros Parlamentares: a reforma política que viermos a aprovar neste Parlamento deve ser submetida a referendo popular. Caso contrário, naturalmente, não estará



referendada pela população brasileira, que clama por uma reforma política ampla, democrática e participativa.

São as minhas colaborações, reafirmando a defesa da regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, que, na minha opinião, para muito além dos pontos ou de algumas alterações pontuais do sistema eleitoral, se conseguirmos avançar na regulamentação desse artigo, estaremos dando uma grande contribuição à ampliação e à expansão da democracia no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao nobre Deputado Waldenor Pereira.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Reguffe, apenas para estimular o debate, devo dizer às Sras. e aos Srs. Parlamentares que há necessidade, até para o apanhamento do Relator, o que faz sempre, como decorrência do debate, que não se apresente apenas a necessidade da regulamentação do art. 14, mas que se formulem sugestões para a regulamentação do art. 14. Caso já exista algum projeto, propositura dessa natureza, é interessante que se faça a indicação para que a nossa Consultoria e a Secretaria desta Comissão possam fazer a juntada e a apresentação aos Relatores para estudarmos, discutirmos o mérito dessa regulamentação.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, gostaria de informar que já tramitou nesta Casa, e não prosperou, projeto de lei de iniciativa da OAB, que se encontra engavetado no Senado, propondo a regulamentação do art. 14 da Constituição. Lá se pode ver com detalhes como a sociedade entende que se deve fazer a referida regulamentação.

Portanto, o projeto, que passou pela Comissão de Legislação Participativa, está no Senado, pode ser resgatado, e tem respaldo popular.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Presidente, gostaria de dar uma explicação sobre o tema. A matéria do plebiscito já foi regulamentada. Há uma lei complementar que regulamenta o plebiscito e o referendo. O problema não é este. O art. 14 se refere ao plebiscito em relação à União. Estados e Municípios poderão inserir, e devem fazê-lo, o plebiscito e o referendo nas respectivas constituições e leis orgânicas.



Na imensidão do nosso País já existe isso. Isso só pode ser feito por questões fundamentais.

Nos Estados Unidos, na Alemanha, em toda a parte se faz o plebiscito e o referendo com temas locais, porque se refere à pequena comunidade, são problemas que interessam à respectiva comunidade.

Seria impossível, a cada instante, a cada hora, um problema nacional ser levado a plebiscito. Se assim fosse, não se faria outra coisa. Nos Estados Unidos se faz isso quase todos os anos. Os entes têm autonomia.

A matéria da regulamentação do plebiscito já existe. Já foi criada a lei complementar. Basta consultar os Anais. Está tudo regulamentado. Tanto que se tem realizado referendo e plebiscito.

Agora, não podemos perder o foco da finalidade de cada um desses institutos. O plebiscito e o referendo são possíveis em pequenas comunidades, para problemas locais que as afetam diretamente, como era na Grécia.

Nós temos mais de 110 milhões de eleitores. Então, querem que se faça um plebiscito com menos de 1 milhão de eleitores, que se traduz em cerca de 1% do total do eleitorado. Seria uma bagunça, não faríamos outra coisa, iríamos brincar de legislar, seria uma desorganização das instituições. Precisamos ter critério e objetividade no trato dessas questões.

Eu acho que a matéria está bem consolidada e bem definida na Constituição e nas leis complementares. Agora, os Estados e os Municípios, se quiserem fazer, que o façam. A União é que não pode intervir na legislação de cada Estado, de cada Município. Eles podem e têm o dever, se quiserem, de regulamentar a matéria para os órgãos locais, para os interesses locais.

Se quisermos substituir a eleição direta pela representação popular, é outra coisa. Mas eu acho que o País vai virar uma bagunça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Reguffe.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, em relação ao tema de hoje — processo eleitoral, propaganda eleitoral e instrumentos de democracia direta —, trarei contribuições objetivas, serei breve.



Eu quero, primeiro, entrar na questão da propaganda eleitoral. Eu penso que este seria um bom momento também para se limitar a propaganda eleitoral ao candidato aparecer na televisão para expor suas propostas, e assim usar todo o tempo que tiver na televisão.

Infelizmente, nós temos hoje uma campanha completamente despolitizada. Trata-se de uma campanha que talvez seja até melhor na forma, mas na qual não se debate conteúdo, não se debatem propostas.

Nas últimas eleição, pouquíssimas propostas para o futuro foram debatidas. Vinha uma musiquinha, um *jingle*, o depoimento de uma pessoa, de outra, facilitando o abuso do poder econômico.

Na minha opinião, o programa eleitoral deveria ser apresentado com o mesmo fundo para todos; o candidato teria de ganhar no conteúdo. Isso, inclusive, tornaria a campanha mais barata.

Hoje os programas eleitorais se preocupam mais em desqualificar o adversário do que em apresentar propostas para a sociedade, para o futuro do País, do Estado, do Município.

Aqui no Distrito Federal, por exemplo, Sr. Presidente — eu posso afirmar porque votei em um dos candidatos.

No segundo turno, na última semana, todos os comerciais da televisão eram usados pelos dois candidatos apenas para desqualificar, desconstruir, criticar o adversário. Naquele momento principal, na hora de escolherem qual futuro queriam para a cidade, não apresentavam propostas, apenas propunham provar que o outro era pior. Isso deveria ser cerceado pela legislação, a fim de que no horário eleitoral — que é tão caro, pago pela população — houvesse um debate de ideias. É preciso vedar que se desconstrua a imagem de alguém, que se a desqualifique. A população quer que se debatam ideias.

Hoje há desigualdade: para falar na televisão, um dispõe de 10 minutos, outro dispõe de 1 minuto. Se alguém dispuser de 10 minutos, terá de falar por 10 minutos, mostrar que tem conteúdo, apresentar propostas durante 10 minutos. Acho que as eleições serão mais democráticas.

Com relação ao período anterior à campanha, o que acontece muitas vezes é o cerceamento da cidadania de quem se propõe a ser candidato: não pode falar



sobre isso ou aquilo, pois estaria fazendo campanha antecipada. O que a legislação tem de punir em uma campanha política, com rigor, é o uso e o abuso do poder econômico e da máquina do Estado. Contudo, não pode cercear o direito da pessoa de emitir uma opinião sobre determinado tema ou assunto. Penso que esta Comissão poderia dar uma contribuição também nesse sentido.

Além disso, há a questão dos plebiscitos e referendos. Nós temos eleições no País de 2 em 2 anos, exceto no Distrito Federal. Por que não chamar a população para debater temas, de 2 em 2 anos? Isso inclusive politizaria mais a população. A sociedade poderia escolher diretamente, manifestar o que pensa. Por exemplo, cito o debate sobre o Código Florestal, a reforma política e uma série de outros temas. Por que a população não pode debatê-los diretamente? *“Ah, porque é um tema muito complexo!”* Não acho que o nosso povo seja ignorante. Acho que o povo tem de ser cada vez mais politizado, mas ele tem o direito de fazer a opção diretamente, manifestar o que deseja.

Gasta-se muito com eleições. Esses recursos poderiam ser utilizados para a politização da população, para o debate de assuntos. A sociedade deveria escolher diretamente o seu destino sobre os mais variados temas. É claro que, de 2 em 2 anos, não se vão apresentar quinze assuntos para a população debater, mas quatro ou cinco, para que possa escolher diretamente. Acho que não haveria nenhum custo adicional, porque o debate seria feito juntamente com as eleições. Penso que isso seria importante para que a população tenha a chance de escolher diretamente e também para que possamos politizar mais a nossa sociedade.

Por último, concordo com a posição da Deputada Luiza Erundina de que é preciso diminuir o percentual necessário, exigido na legislação, para que se possam apresentar projetos de iniciativa popular e desburocratizar um pouco essas assinaturas. Com o advento da Internet, muito poderia ser feito via Internet. A diminuição do percentual poderia incentivar as pessoas a participarem mais do processo político.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra à nobre Deputada Erika Kokay.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, escutei com muita atenção as palavras da Deputada Luiza Erundina, do Deputado Ricardo Berzoini, do Deputado Waldenor Pereira. Estou absolutamente de acordo com toda a exposição feita no sentido de que a democracia direta é absolutamente fundamental para que tenhamos uma melhor democracia representativa. Acho que a democracia é o único regime em que, para que exista, é preciso consciência e participação política. Para que possa existir, ela tem uma dependência absolutamente vital da consciência e da participação política.

A democracia é representativa à medida que há a elevação da participação popular na elaboração de políticas e na fiscalização. Nós vamos aprimorar uma democracia representativa que ainda está muito distante da conformação da população brasileira. A nossa população é mais de 50% composta por mulheres, mas temos apenas 8,7% de mulheres nesta Câmara Federal. Em média, temos 9% de participação feminina nos Parlamentos. Esse percentual de 9% é menor do que o percentual de participação das mulheres no Parlamento nos países árabes!

Deputado Henrique Fontana, eu diria que temos uma burca invisível. As burcas invisíveis impedem que tenhamos não só a participação feminina mas também a participação dos setores que são minorizados na sociedade brasileira. Isso significa que a democracia representativa, para que de fato exista e represente a população na sua diversidade e nas suas ideias, terá que elevar a participação direta da própria população. São processos complementares, não podemos descolar um do outro.

Se vamos trabalhar com a reforma política para que tenhamos a diminuição do poder econômico como determinante ou como variável fundamental na participação, na composição do Poder Legislativo e do Poder Executivo, se vamos trabalhar na perspectiva de valorização das ideias em detrimento das pessoas, em detrimento de uma personificação que cheira a República Velha, nós temos que trabalhar paralelamente com um processo de elevação da participação direta, desse exercício um pouco ensaiado ou estabelecido na própria Constituição de 1988, nessa esteira de participação popular que precisa ser aprimorada. Eu diria que nós precisamos dar um salto de qualidade na sua efetivação.



Portanto, creio que deveríamos aprimorar essa discussão. Parece-me que já está prevista uma audiência pública para discutirmos a participação direta ou a democracia direta dentro do processo de reforma política.

Para além de desburocratizar a participação ou as regras para os projetos de iniciativa popular, nós deveríamos dar prioridade à sua apreciação. É óbvio que essa priorização não poderia dar-se em detrimento do processo de articulação, que é próprio do Parlamento, mas nós não deveríamos permitir que um projeto de iniciativa popular dormitasse nas gavetas do Congresso durante 10 anos, como ocorreu com o projeto relativo à moradia. Por mais de 10 anos, dormitou nas gavetas, eu diria, de uma lógica que tem que ser superada. Por isso digo que é preciso, além de desburocratizar, assegurar mecanismos de celeridade na sua apreciação, obviamente sem que isso represente a diminuição ou a impossibilidade do espaço necessário de articulação para apreciação desses projetos.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que, para se construir uma democracia de fato, é preciso aumentar a democracia direta e aumentar os mecanismos de participação do conjunto da população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não tenham dúvida de que a participação dos instrumentos da democracia direta são sempre complementares às representativas. Elas não se dissociam, não são antagônicas, são complementares entre si. Podem trabalhar, generosamente, de maneira complementar. Não há nenhum contraditório nisso. A questão é que não se pode fazer a prática da democracia direta de maneira cínica.

Por exemplo, nós vamos discutir a participação da população em zero vírgula alguma coisa do orçamento, mas, quando se decide se vamos pagar 53% do orçamento para os banqueiros e 47% para todas as despesas públicas, o Zé não é chamado! Quando é que ele vai ser chamado para o que interessa? Nós queremos mesmo a participação direta? É preciso deixar de lado o cinismo. Não podem fazer da participação direta apenas um discurso de instrumentalização ideológica: *“Serve ao meu partido, porque consigo comandar o maior rebanho eleitoral que está à minha disposição”*. E se faz sob o apetite eleitoral da vez, sob o oportunismo



eleitoral. Não podem fazer isso! Nós queremos a participação direta? Então, primeiro temos que estabelecer com clareza que pauta queremos levar para o debate.

Deputada Luiza Erundina, vamos discutir a gestão das cidades, por exemplo. Que tal estabelecermos um processo para que o nível de investimentos seja da periferia para o centro? A lógica do processo seria que a melhor escola fosse aquela localizada onde houvesse maior necessidade, onde o cidadão vivesse de vizinhança com a barata, com o rato, com esgoto a céu aberto. Lá deveria haver a melhor escola. Contudo, a melhor escola pública não está lá, está no centro. A lógica seria que o melhor instrumento para se andar de bicicleta fosse implantado na vila da periferia, mas as ciclovias estão no centro.

Se não levarmos para o povo esse debate, vamos ter a incisão definitiva do povo na organização de políticas como ferramenta de solução da vida das pessoas. Contudo, se é para se tratar de maneira cínica, colocar a debate coisas absolutamente desnecessárias, é melhor que nós fechemos o Parlamento e o entreguemos às pessoas. Há temas, como a reforma política, que são da nossa função, a meu juízo. Vamos passar dias e dias estudando, enquanto o cidadão está na metalúrgica trabalhando. E isso não ocorre porque este é menos inteligente, mas porque essa não é atribuição dele. Ele está fazendo um eixo para caminhão, enquanto estou lendo tudo que posso sobre reforma política. A questão da preparação está afeita ao meu fazer, para o qual fui eleito.

Com toda a franqueza, nós podemos fazer um grande debate sobre democracia direta. Contudo, é preciso saber que, quando o cidadão for chamado, isso deve ser feito de maneira plebiscitária afirmativa ou negativa, e não interpretativa do processo. Não pode ser dúvida. Além disso, deve haver uma preparação pedagógica de tal maneira que a decisão possa ser madura, e não uma decisão desejada, como se fosse tocar rebanho para um destino que se deseja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. e Sras. Parlamentares, Deputado Henrique Fontana, nosso Relator, quero abordar, do tema propaganda eleitoral, um capítulo importante. Durante as eleições, os candidatos utilizam a propaganda eleitoral para fazer propostas e



promessas de campanha. No vale-tudo, no final da campanha, muitas vezes se engana a população com promessas e com propostas impossíveis de serem cumpridas. E a população não tem nenhuma forma de defesa em relação à eleição de um candidato que prometeu e não cumpriu. Comete-se um estelionato eleitoral. Não há um compromisso após a eleição.

Nós vimos um avanço neste País com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que nos deu transparência e ações planejadas. Poderíamos ter uma lei de responsabilidade eleitoral. Se no período eleitoral um candidato for ao horário de rádio e TV e fizer uma promessa absurda, para tentar obter a vitória de forma desleal, num vale-tudo final de campanha, ele será responsabilizado pela sua proposta. A população poderá, sim, exigir o cumprimento dessa proposta.

O que vemos nas eleições do Brasil é isto: os candidatos prometem, a população assiste ao horário eleitoral e depois não pode cobrar efetivamente o compromisso feito. Poderíamos estudar uma proposta para que houvesse a responsabilidade eleitoral do candidato também, porque o eleitor vai até a urna de forma democrática e exerce seu direito, mas o candidato também tem o seu dever. Não pode simplesmente fazer uma promessa e depois não ter a responsabilidade de cumpri-la. Isso ocorria, quando não havia a Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje a LRF garante uma gestão transparente do agente público e ações planejadas.

Eu gostaria de deixar essa discussão aberta na nossa Comissão e dar essa ideia ao Relator, para que possamos contribuir com o direito de defesa dos eleitores, ao escolherem o candidato.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Relator, Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nossas Deputadas, primeiro considero que este tema que estamos debatendo hoje é muito importante: a possibilidade de reforma política que temos que fazer. Acredito que, se estudarmos bem e encontrarmos alternativas bem equilibradas e factíveis para ampliar a participação popular na política, nós vamos ampliar a credibilidade da política.



Eu acho — pelo menos esta é a minha avaliação, a qual partilho com os colegas — que jamais se deve cair na visão de que mecanismos de participação direta entram para concorrer com a democracia representativa. Não penso nisso. Na minha opinião, a participação direta potencializa a democracia representativa na medida em que temos alternativas para aproximar o cidadão das decisões sobre o Estado. É disso que estamos tratando quando queremos construir uma reforma política — que, como sempre dizemos entre nós, será a reforma política possível, aquela que nos garanta maiorias para aprovar determinados temas. Não será a reforma política ideal, conforme desejam o Deputado Waldenor Pereira, o Deputado Alceu Moreira, o nosso Presidente, Deputado Almeida Lima, e eu, como Relator. Será aquilo que a reflexão, a negociação entre os partidos, as bancadas e a participação da sociedade nos derem como possibilidade real de se constituírem maiorias.

Nesta reunião de trabalho — e o digo para fazer justiça ao trabalho da nossa assessoria e da consultoria da Casa, que participa desta nossa reunião, como de costume —, surgiu uma ideia que está de acordo com aquilo que muitos Deputados apresentaram. Foi a Deputada Luiza Erundina que abriu este tema: nós precisamos facilitar a possibilidade de iniciativa popular por meio da apresentação de projetos de lei.

Um mecanismo que proponho para a reflexão da Comissão é este: transformar o quociente eleitoral de um determinado Estado em um número de assinaturas necessárias para apresentar um projeto de lei. Se um quociente eleitoral elege um Parlamentar e esse Parlamentar detém a iniciativa de apresentar um projeto, parece que a proposta é razoável, se aquela comunidade estadual conseguir acumular um número de assinaturas. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, 200 mil votos elegem um Deputado Federal; parece-me um critério razoável que 200 mil assinaturas, comprovadas por meio de um mecanismo razoável, possam colocar em tramitação no Parlamento um projeto de iniciativa popular.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Peço um aparte, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois não, Deputada Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Quero agregar à sua proposta, que acho absolutamente pertinente, porque avança, objetiva e concretiza, uma proposta



de emenda constitucional de minha autoria, de 1999, que reduz de um para meio — e acho a proposta de V.Exa. até mais viável e realista — e possibilita que, em vez de haver subscrições individuais, pudesse haver subscrições ou de uma central sindical, ou de uma ONG, ou de uma entidade de organização da sociedade. A decisão de encaminhar uma iniciativa popular seria submetida a uma plenária ou a uma assembleia devidamente formalizada e reconhecida, algo que se faria objetiva e formalmente. O resultado daquela decisão de plenária ou de assembleia pode servir como base para se apresentar a iniciativa. Em vez de ser individual, seria fruto de uma decisão coletiva de uma organização da sociedade civil.

Quero dizer do meu entusiasmo com a proposta de V.Exa., que é realista e lógica em relação ao que existe.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Como nós não estamos deliberando, permita-me também um aparte, aqui mesmo da Presidência.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Quero parabenizar V.Exa. pela ideia, fazendo apenas um adendo. Em se tratando de sistema proporcional, ter-se-ia como referência o coeficiente eleitoral, ou seja, aquela quantidade mínima de votos, suficiente para a eleição de um parlamentar federal e/ou estadual, em se tratando de iniciativa popular no Estado. Em se tratando de sistema majoritário, que se leve em consideração exatamente a quantidade de votos mínima ou que se busque a referência do resultado parlamentar daquele que obteve o menor número de votos, mas foi considerado eleito. Esse é realmente um critério que, dentro de uma realidade eleitoral, estabelece a legitimidade da iniciativa popular.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, são duas sugestões ótimas, que todos temos que levar em conta. Aliás, quero pedir a todos os colegas que, se tiverem outras sugestões concretas para este tema — sobre o qual tenho pensado, como todos nós temos feito —, façam-nas chegar ao Relator, para que possamos ir estudando e maturando essas ideias. Precisamos de solidez quando apresentarmos o relatório, para que a nossa ideia de participação e ampliação da democracia direta não caia no descrédito ou, pela dificuldade de



colocá-la em execução, não pareça algo de caráter demagógico, como alertou o Deputado Alceu Moreira. Não é o que queremos nesta Comissão. A ideia é estudarmos bem este tema, e para isso há muita disposição da minha parte.

Segundo, antes que eu esqueça — e quero voltar a insistir nisto —, informo que já fiz reunião com duas bancadas. Acho que nós, membros da Comissão, é que devemos organizar, dentro dos nossos partidos, se não uma reunião com a bancada inteira, mas uma reunião com aqueles cinco, dez, quinze Deputados que estejam mais envolvidos com o tema reforma política. Este Relator e o Presidente, tenho certeza, queremos frequentar o maior número de reuniões desse tipo, porque reuniões mais reservadas com os partidos nos permitem aproximar posições e compreender melhor o tema. Na semana passada, por exemplo, estive reunido com o PPS. Discutimos todas as propostas que eles apresentaram. Foi uma reunião bastante proveitosa.

Terceiro, quero dizer da minha posição simpática — sem que seja uma posição definitiva, como ocorre em quase todos os temas que estamos analisando — com a ideia de que devemos procurar mecanismos que regulamentem a possibilidade de plebiscitos e referendos com maior frequência, mas não a vulgarização de um plebiscito, que é instrumento para se chamar a sociedade brasileira.

Atendendo à preocupação do Deputado Vicente Arruda, que neste momento não está conosco, digo que é evidente que não podemos vulgarizar um tema como este, mas também não podemos manter a dificuldade hoje existente. Na história recente do País, realizamos dois plebiscitos: no primeiro, optou-se entre o parlamentarismo ou o presidencialismo, no segundo se tratou do desarmamento. Parece-me pouco para um país como o Brasil.

É evidente que, por outro lado, como eu disse, não podemos chegar a simplificar de tal maneira que para qualquer tema se queira substituir a democracia representativa pela decisão direta. Esse não é o caso. Acho que nenhum de nós quer isso, por tudo que tenho sentido nas conversas de que tenho participado.

Por fim, Sr. Presidente, digo que eu estou um pouco mais à vontade hoje — na reunião passada, pensei em fazer isto — para expor o que é normal neste nosso debate, pois cada partido tem sua posição. Tem aparecido aqui, com muita



frequência, uma disposição que me parece muito saudável, uma compreensão que todos temos: é preciso compor maiorias, fazer negociações e aproximações, para que se possa transformar o sistema político que temos hoje em um sistema melhor — ainda que nunca venha a ser o ideal.

Sr. Presidente, quero hoje partilhar com os colegas uma alternativa. Fujo um pouco da nossa pauta, mas, como não apresentei a proposta naquele dia — e já tenho conversado sobre o tema com alguns Deputados —, quero apresentar de maneira mais formal e detalhada, mesmo que rápida, uma alternativa de sistema eleitoral, para que seja incluída em nossas reflexões.

Já se falou aqui sobre o voto distrital, o voto distrital misto, o voto em lista fechada, o distritão, o distritão misto. Vou propor uma reflexão sobre um sistema de voto proporcional misto. Entendo que essa pode ser uma alternativa de negociação entre os membros desta Comissão, os partidos políticos e a sociedade.

Esse sistema dá ao eleitor o direito a dois votos. Como exemplo, cito São Paulo, em homenagem à Deputada Luiza Erundina. O eleitor de São Paulo, por hipótese, escolheu o PSB como o partido de sua preferência. Votou quarenta para a lista de Deputados Federais. A seguir, escolhe qual Deputado Federal ou Deputada Federal daquele partido quer ver mais bem posicionado na votação dentro do partido. Para estabelecer o cociente eleitoral de cada partido político nesse sistema, somamos os dois blocos de votos.

Sigo no meu exemplo: se o PSB faz 1 milhão de votos na legenda, na lista, em São Paulo, e se o somatório dos seus candidatos atinge 1,5 milhão de votos, o PSB fez no total, conforme o exemplo que estou dando, 2,5 milhões de votos, ou seja, mais 1,5 milhão. Se isso significa 10% dos votos válidos de São Paulo, o PSB fez 10% das cadeiras. São Paulo elege atualmente 70 Deputados. Nesse exemplo hipotético, o PSB elegeria sete Deputados. Quem seriam esses sete Deputados? Na minha concepção — e esta é uma sugestão, para reflexão —, os quatro primeiros da lista organizada de forma democrática, ou como cada partido a organize, e os outros três mais votados no voto nominal. Cito, por exemplo, alguém que foi colocado no processo interno partidário em décimo lugar da lista, mas, por uma circunstância qualquer, tem força social grande e tem a possibilidade de chegar, conforme o exemplo que estou dando, em primeiro, segundo, terceiro lugar.



Nós teríamos um sistema misto, que carrega, na minha avaliação, as vantagens do sistema proporcional, porque o sistema proporcional não perde voto nenhum... Quando colocamos uma parte do sistema dentro do voto distrital, o que ocorre? Há uma disputa entre quatro candidatos num distrito; se um deles fez 30% e os outros três fizeram 28%, 25% e 15%, esses outros 70% de eleitores não estarão representados no Parlamento. Perdem-se, para usar uma linguagem simplificada, esses 70% de votos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Na França, há dois turnos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sim, na França há dois turnos.

Ao contrário, quando se calcula a proporcionalidade do voto na lista com o voto individual, teremos o somatório de toda essa força política garantindo uma determinada distribuição.

Apresento esta ideia apenas para reflexão, porque esse me parece um sistema bastante exequível, tem proximidade com o atual e não nos colocaria diante do desafio, de maneira mais imediata, de estabelecer critérios para a definição dos distritos. Tenho-me debruçado sobre o tema, não é uma equação simples. Qual é o critério? Como se estabelece a divisão? Tanto não é simples a equação, que aqueles que a propõem — e alguns setores do PMDB propõem esta reflexão, que tem seus fundamentos, por óbvio, como todas as proposições têm fundamentos, vantagens e desvantagens — falam da ideia de um distritão. Por quê? Porque seria um voto baseado naquilo que já são os distritos atuais: cada Estado brasileiro.

A concepção que apresento para reflexão agrega a vantagem de um sistema proporcional, porque o distritão, na reflexão que tenho feito, poderia enxugar o número de candidatos. A força do partido que quer disputar uma eleição e eleger quatro candidatos já indica que pode eleger quatro ou cinco naquele Estado. O que ele será levado a fazer, se tiver uma parcela do voto com critério do distritão? Concentrará seus candidatos. Dessa forma, há a renovação de quadros, a ampliação de um líder político que esteja crescendo. Por exemplo, alguém concorreu a Prefeito de determinada cidade e é uma liderança em ascensão. Provavelmente se teria bloqueado o caminho de candidaturas, porque estas seriam muito diminuídas.



Peço desculpas aos meus colegas por ter apresentado esse tema hoje. Não quero abrir este debate, mas em algum momento eu pretendia apresentá-lo para a Comissão. Eu já havia conversado com alguns sobre o tema, inclusive em reuniões que realizei. É evidente que essa é mais uma contribuição, entre esses sistemas sobre os quais estamos refletindo na Comissão. Percebo que essa há uma vontade da ampla maioria no Parlamento quanto a esse sistema — sempre do meu ponto de vista —, também convivendo com o financiamento público exclusivo de campanha.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer aos colegas que — e o Deputado Waldenor Pereira, se não me engano, falou sobre este tema — também tenho simpatia pela ideia do referendo. Isso não quer dizer que o Relator vai colocá-lo no relatório: não vou colocar muitas coisas por que tenho simpatia, se sentir que a ampla maioria da Comissão não quer colocá-las. O meu relatório será dialogado e negociado com todos os senhores. Contudo, realmente simpatizo com a ideia de um referendo para a aplicação de um novo sistema político e eleitoral no País, mas a decisão será fruto do debate democrático desta Comissão.

Governador Eduardo Azeredo, membro da Comissão, podemos utilizar durante duas eleições esse novo sistema, por exemplo, e depois consultar a população, para saber se o quer referendar ou se prefere voltar ao sistema anterior. Parece-me uma cláusula democrática positiva.

Sou franco e já disse — a Deputada Luiza Erundina tem esta posição — que pensar num plebiscito é muito difícil, porque praticamente levaríamos... Temos quatro, cinco, seis temas. Mesmo que sejam focados, de tudo que foi falado aqui — talvez já se tenha falado de sete ou oito questões que pensamos alterar no sistema —, plebiscitar tudo isso me parece bastante difícil. Portanto, para nós, merece uma reflexão importante a ideia de uma cláusula democrática para um referendo *a posteriori*, ou seja, depois de a população conhecer o novo sistema.

Cumprimento mais uma vez a Comissão por estarmos realizando debates muito qualificados. Creio que estamos caminhando para uma possibilidade real de melhorar o sistema político brasileiro. Por mais que, às vezes, algumas vozes sejam céticas, estou cada dia mais otimista, diante do ambiente que estou encontrando em nossa Comissão.



O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, quero apenas pedir que V.Exa. reforce o convite para as reuniões das quintas-feiras, porque fica muito ruim para nós fazermos um debate público de grande qualidade, como o que ocorreu hoje, com três ou quatro Deputados em plenário.

Na próxima semana, virão o Ministro Nelson Jobim e Ibsen Pinheiro, que certamente enriquecerão este debate. Seria bom chamarmos os colegas para prestigiarem a reunião, senão os que estivermos aqui ficaremos constrangidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Torno minhas as palavras de V.Exa. O apelo já está feito.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, ainda prevalece a lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A lista de inscrição prevalece, apenas concedo a palavra ao Deputado Marcelo Castro, que a solicita para fazer um encaminhamento.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Farei apenas um encaminhamento, nobre colega. Não tomarei o tempo dos outros, não.

Nobre Relator, nós temos alguns temas sobre os quais precisamos decidir com certa urgência. São os temas que dizem respeito às eleições municipais que acontecerão no próximo ano. Se não votarmos isso na Câmara e no Senado — e, no caso de PEC, duas vezes até setembro —, não surtirá efeito para a próxima eleição. Não quero desistir antecipadamente, imaginando que não teremos tempo hábil para mudar a legislação para o próximo ano. Há muitos temas para os quais, creio, já há consenso na Casa. Poderíamos decidir sobre eles.

Cito, por exemplo, a proibição de coligações proporcionais. Acho que não há unanimidade, mas há quase unanimidade. Já poderíamos decidir para a próxima eleição municipal.

Janela da fidelidade é outro assunto que, penso, tem quase unanimidade na Casa, porque todos somos favoráveis à fidelidade partidária, mas não à fidelidade eterna, porque isso não existe em canto algum do mundo. Em muitos casos, a pessoa se casa com uma mulher pensando que esta é a mais maravilhosa do mundo, aquela com quem melhor se entende, mas um dia se separam. Às vezes,



pai separa de filho, filho separa de pai. Imaginem dentro de um partido político! Um partido não está obrigado a comungar sempre das mesmas ideias, nem quem nele entrou.

E o que queremos? A janela da fidelidade. Que a pessoa, quando eleita por um partido, sirva a ele durante todo o seu mandato. Quando for disputar outra eleição, evidentemente... Esse é um remédio. Será uma exceção, não a regra. Estou há 30 anos no meu partido, acredito que V.Exa. esteja outros tantos anos em seu partido. Nunca pensamos em sair, e não vamos sair. Por que sair? Mas há casos em que há essa necessidade.

Quanto à questão do domicílio eleitoral, vamos manter o domicílio eleitoral de um ano? Temos de decidir isso agora.

Há também a questão da filiação partidária. Vamos manter a filiação em um ano? Ou cabe a reflexão de que isso é ainda um resquício da ditadura, que impedia determinadas pessoas de serem candidatas, e de que poderíamos diminuir essa filiação e o domicílio eleitoral para 6 meses?

Há outra questão: o domicílio eleitoral valeria para Estados diferentes ou, dentro do mesmo Estado, a pessoa poderia ser candidata? Por exemplo, tenho o domicílio do Município de São Raimundo Nonato e poderia ser candidato a Prefeito do Município de Canto do Buriti. Qual é o problema? Estão dentro do mesmo Estado! Sou piauiense, poderia candidatar-me a qualquer cidade. Por que essa limitação?

São questões para discutirmos e decidirmos antes de setembro, se quisermos que valham para a próxima eleição. A questão da proibição das eleições, o Senado já a aprovou e é muito consensual na Câmara. Proibir as eleições, alongar o mandato para 5 anos e procurar coincidir as eleições. Esses são assuntos que deveríamos discutir agora, com a maior urgência, e decidir a respeito dos temas. Por quê? Ou fazemos isso agora ou vamos deixar isso para o futuro. O sistema eleitoral vai ser distrital, misto, "distritão"? E sua fórmula será a do Deputado Mendes Thame ou a do Deputado Sirkis? Qual será a fórmula?

Temos tempo para isso, podemos deixar mais para a frente. Mas, Sr. Presidente, a essas questões que dizem respeito às eleições municipais deveríamos dar preferência de discussão e de decisão.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Marcelo Castro, está a caminho uma reunião com os líderes partidários desta Comissão e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, diante de entendimento mantido entre esta Presidência, o Presidente da CCJ e o Presidente da Casa. A reunião deve acontecer possivelmente até amanhã. Um dos objetivos é exatamente tratar dessa questão sugerida por V.Exa.

Com a palavra o nobre Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha participação será breve, mas não quero furtar-me a fazê-la, mesmo pedindo vênias, porque não pude acompanhar a reunião desde o início, pois houve uma coincidência de horário com a CCJ, Comissão da qual faço parte. Hoje, inclusive, eu estava como Relator de dois importantes projetos. Quero deixar claros, ao Deputado Henrique Fontana e aos demais membros da Comissão, dois temas a serem analisados no que diz respeito à pauta.

Primeiro, concordo totalmente com a ideia do referendo após duas ou três eleições, nas quais a população possa experimentar o tempero dessa nova reforma que nos propomos fazer, para que, assim, ela possa deliberar sobre o concreto, não sobre o abstrato. Então, fica registrado meu apoio total.

Segundo, Sr. Presidente, sobre a propaganda eleitoral, trago um tema que não sei se já foi abordado. Trata-se da questão do *outdoor*, que hoje é proibido. Quando foi proibido, isso se deu sob a égide do princípio da desigualdade econômica, ou seja, aqueles que tivessem mais dinheiro poderiam usar mais *outdoors*, o que gerava desigualdade.

O que vi na prática — e escuto muitos Deputados o dizerem — é que a falta do *outdoor* prejudicou exatamente aqueles políticos que se dedicavam a ser formadores de opinião, a debater temas macros. Eu tive essa ideia a partir de uma conversa com o Deputado Roberto Magalhães, de Pernambuco. S.Exa. disse que, não havendo *outdoor* — e com o tempo de televisão, que hoje é uma verdadeira roda-gigante entre os Deputados —, ele não conseguia passar para o seu eleitorado a mensagem de que ele era candidato e qual era o seu número. Assim, ele sempre acabava tendo de ir para o varejo, com contratação de cabo eleitoral ou de liderança



comunitária para ir de bairro em bairro, de rua em rua, fazer essa propaganda. Isso retirou daqueles candidatos que têm uma imagem construída, que são formadores de opinião, a possibilidade de utilizarem dessa alternativa válida.

Portanto, coloco à avaliação da Mesa e do Relator principalmente a possibilidade de adoção do *outdoor*, com critérios de quantidade. Que se estabeleça um limite, para que não haja um candidato que tenha poder econômico exacerbado e contrate 80% dos *outdoors*; para que haja uma candidatura proporcional.

Deixo registrada, quanto ao tema da propaganda eleitoral, a possibilidade de avaliação do uso de *outdoor* como forma de preservar aqueles candidatos que são formadores de opinião, em temas macros. A eleição hoje ocorre em todo o Estado, portanto fica difícil chegar a cada bairro.

V.Exa. deseja um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim, Deputado. Há pouco eu disse que, como não estamos em processo de deliberação, não se aplica o dispositivo que impõe ao Presidente, para debater, deixar a presidência.

Com a permissão de V.Exa., quero dizer que concordo plenamente. Acho que não deve haver preocupação com essa amarração tão grande de igualdade de condições, porque, se para um candidato esse veículo é importante, para outro pode não ser. Acho que precisamos elaborar uma legislação eleitoral minimamente inteligente, para que não fiquemos a atirar no próprio pé, a criar apenas barreiras para se fazer propaganda. Quando todos têm interesse em fazer uso do espaço, ótimo! Que seja assegurado a todos o direito, estabelecida uma igualdade. Mas, quando nem todos desejam utilizar o espaço, não há por que impedir. Aquele que deseja fazê-lo, que o faça.

Portanto, desregulamentar, descriminalizar, não penalizar os políticos no momento em que estiverem fazendo campanha eleitoral, acho que isso é extremamente inteligente. Isso favorece a democracia, favorece o debate. Se verificarmos a legislação eleitoral, veremos as expressões “fica vedado”, “fica proibido”, “não pode”. Estas são as únicas expressões que vemos, permanentemente. Isso é algo desinteligente, para não usar um adjetivo inadequado para o momento.



A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Deputado Almeida Lima, peço a V.Exa. um aparte ao seu aparte.

Enfatizo: desde que isso não caracterize abuso do poder econômico. Todas essas medidas vêm com este objetivo apenas: fazer com que não haja abuso do poder econômico. Eu concordo parcialmente com o Deputado, mas quando se legislou sobre essas questões, simplesmente se tentou corrigir desigualdades que havia em determinadas situações. Em muitos lugares, o *outdoor* veiculava a propaganda de determinado candidato e ficava quinzenas inteiras vazio, porque outros Deputados não conseguiam pagar a produção do *outdoor*. Essa questão é bem colocada, tal como a questão da propaganda de televisão.

Desculpem-me por me alongar. Nunca mais o farei.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Almeida Lima) - V.Exa. tem razão, no entanto devo dizer que, para alguns candidatos, a questão não é nem ausência de recursos, mas porque entendem que o *outdoor* não é o instrumento adequado para fazerem campanha. Mas um candidato não tem o direito de impedir que outro, que considera o *outdoor* um instrumento viável, dele faça uso. Se o candidato entende que é preferível substituir um *outdoor* de 3mx6m — ou sei lá o tamanho — por um de 2mx2m, que ele faça uso daquele que lhe interessa.

Acho que isso é muito relativo, desde que se assegure a igualdade para todos. Se ele não deseja usar aquele instrumento, que não o use, que use outro. Mas colocar na legislação eleitoral, do começo ao fim, apenas multa, penalidade e suspensão, isso é atirar no próprio pé.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela oportunidade, acho que...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, não há uma ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Devo dizer que a sessão está em plena ordem. O que nós estamos fazendo é o debate, e debate de forma civilizada, em que um pede aparte, o outro também.

Se V.Exa. deseja fazer uso da palavra, farei um apelo ao Deputado para assegurar o aparte e conceder a palavra a V.Exa.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, Sr. Presidente, faça o favor.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, concedo o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra a S.Exa., o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Em seguida, eu a devolverei a V.Exa., Deputado Efraim Filho. Acho que a plena ordem da sessão é exatamente esta, estabelecido o debate. Todos estão concedendo aparte. O debate é bom.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só lamento algo, Sr. Presidente. A questão da Justiça Eleitoral precisa ser abordada nessa reforma, e V.Exa. tocou numa questão: é um absurdo o que eles fazem na prestação de contas. E não é nem o juiz, mas um técnico de terceiro ou quarto escalão que fica exigindo coisas absurdas. Mas aguardo a oportunidade, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Devolvo a palavra ao Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. o aparte, que mais uma vez foi pertinente, conveniente e oportuno, diante das discussões que estão sendo levantadas nesta Comissão.

Quanto ao tema propaganda eleitoral, acredito que este seja mais pertinente. Com certeza, até por ser um exímio frequentador das redes sociais, o Relator não vai furtar-se a avançar também no tema da Internet. E quando digo “avançar”, isso não significa necessariamente regulamentar. A Internet é um campo de livre, de livre ideias. Deve-se combater exclusivamente a campanha negativa, a que a legislação deve dar uma abordagem de forma mais ativa. Sabemos das dificuldades, mas a legislação deve prever a campanha negativa na Internet, os vídeos mais virais. A partir do momento em que podem ser identificados — e hoje se identificam até *hackers* internacionais —, também podem ser passíveis de punição os candidatos responsáveis pela sua produção. Não é fácil, mas deve haver previsão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Efraim Filho, veja como o exemplo é exatamente marcante: nós temos na legislação a criminalização da injúria, da calúnia, da difamação. Há o direito de resposta. Se você é difamado, caluniado, injuriado na Internet, dever fazer uso desse direito, mas não dificultar a



campanha na Internet. Ora, se nós temos a Internet, que é um instrumento fácil, barato, à disposição de todos, para fazermos a nossa publicidade, por que criarmos dificuldade ou impedimento à propaganda eleitoral na Internet? Se hoje há esse mecanismo para identificar aquele que comete excessos, a legislação já prevê como se faz contra aqueles que cometem excessos.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, permita-me um aparte. Não é bem assim, na Internet ainda não há essa ampla defesa nem o direito de resposta. O que acontece, hoje, nos veículos de rádio e TV não acontece na Internet. Aliás, ainda existe na Internet uma tipificação para crimes cometidos dessa forma e com essa natureza. Quando se utiliza um *site*, o que acontece muito no País ainda de forma anônima, não se consegue um direito de resposta nem uma ampla defesa. E não se consegue retirar da Internet.

E digo, Sr. Presidente, que se V.Exa. for caluniado na Internet, os seus filhos, os seus netos e a sua futura geração não vão conseguir tirar a calúnia. E sei disso por conta própria, porque sofri na eleição de 2008 e sofro até hoje, e não consigo retirar da Internet determinadas difamações cometidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Sandro Alex, como V.Exa. faz para se defender de um panfleto apócrifo que lhe agride?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas o alcance da Internet é muito maior do que o de qualquer panfleto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Por conta disso, nós vamos proibir o panfleto?

Quem tem a página apócrifa... A situação é a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas pode-se chegar à pessoa que faz o panfleto, por meio de quem está distribuindo o panfleto. Já foram presas pessoas e gráficas durante campanhas, por meio da Justiça Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Da mesma forma, consegue-se identificar na Internet autores de crimes.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Quero dizer, Sr. Presidente, que sou a favor da liberdade de expressão. Venho do veículo de rádio. Sou a favor da total liberdade. Mas, diante da forma como está a Internet neste País, não mais se admite que não haja uma legislação pertinente e que não haja critérios dentro da Internet. A



Internet ainda é um campo sem lei. E ela é tão eficiente ou mais eficiente para o que se propõe a fazer, principalmente na campanha eleitoral, do que o rádio e a TV. Negativamente, fazem-se campanhas na Internet como não se consegue fazer no rádio e na TV. Existe hoje, dentro das emissoras de rádio e TV, uma legislação pesada, dura, com direito de defesa e resposta, mas na Internet ainda não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Seria o caso de se proibir o uso legal da Internet, porque se pode usá-la de forma ilegal?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, ninguém está falando isso. V.Exa. está radicalizando.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Já lhe digo aqui, Sr. Presidente, que sou a favor da liberdade de expressão e da Internet, mas nós temos que discutir isso. Não se pode simplesmente confundir liberdade com crime. Desculpe-me ter aprofundado o tema, mas o fiz porque me tenho envolvido muito neste tema na Câmara. Trabalhei, na semana retrasada, na questão das *lans houses*, para que haja identificação; trabalho na Comissão de Comunicação com este tema; tenho projetos tramitando na Casa que tratam do problema da tipificação de crimes cometidos na Internet, justamente porque cada vez mais acho que este País não pode ficar refém de empresas internacionais que acabam sobrepondo-se às leis do país ou pessoas que usam o anonimato para cometer crime na Internet.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Aparte concedido ao Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Quero apenas endossar as preocupações, Sr. Presidente. Na verdade, a diferença básica está em que, na Internet, como está hoje, não se consegue chegar ao autor, porque os provedores não guardam o chamado Internet Protocolo — IP, onde há o registro de onde surgiu o assunto. V.Exa. acompanhou lá, nós já aprovamos no Senado, está aqui na Câmara há dois anos e meio um projeto definindo exatamente esse tipo de crimes.

Contudo, ninguém está falando em proibir Internet. Ao contrário, houve a reforma eleitoral no Senador Federal. O Senador Marco Maciel e eu fomos Relatores. Nós aprovamos o livre uso da Internet, mas é verdade que a Internet tem



um alcance muito maior, que seu poder de destruição realmente é muito maior. A localização do autor é muito mais difícil. O assunto foi bem apresentado aqui.

Nós sempre convivemos com isso. Existe jornal apócrifo, jornal que só aparece em época de campanha. Estes você consegue prender. Lá em Minas Gerais consegui prender uma Kombi cheia de jornal agressivo, em eleições passadas. Mas na Internet não consegue fazê-lo.

Na verdade, quero apenas endossar que esta é uma preocupação que tem que estar presente, sim. Deve-se permitir o livre uso da Internet. A Internet é fundamental como novo meio de comunicação, mas precisamos de formas de chegar àqueles que a usam de maneira criminoso.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, para concluir, agradeço o aparte e digo que a minha sugestão para o Relator é no sentido de que S.Exa. preveja punições severas para a campanha negativa viral pela Internet. É difícil localizá-la? Sim, mas é possível, não impossível. A partir do momento em que um partido souber que há punição contra ele, se for identificado que partiu do candidato ou do partido essa campanha negativa, quando for descoberta, haverá uma prevenção para a prática deste crime, que hoje é corriqueiro.

Todos nós aqui lidamos com marqueteiros, com publicitários. A regra é explícita: *"Campanha negativa se faz pela Internet."* Essa cultura é que tem que ser mudada. A Internet não deve ser utilizada como meio de campanha negativa, e sim como forma de divulgação das boas ideias. É difícil localizar? Sim, mas que fique previsto na legislação isto: quando for identificada a campanha negativa pela Internet, haverá uma punição severa, como existe hoje.

Para que amanhã não saia publicado em algum lugar que esta Comissão está querendo criar regras para a Internet, desde já afasto essa ideia. A Internet tem que ser livre para a divulgação das ideias, mas deve haver normas para a responsabilização por aquilo que for negativo e viral.

Sr. Presidente, fico neste ponto quanto à propaganda eleitoral. Quanto aos instrumentos da democracia, eu me coloquei a favor do referendo, depois de duas ou três experiências com um nosso sistema, a ser aprovado pela população.

Sr. Relator, quero somente incluir um ponto em relação à ideia apresentada de se estabelecerem as metas, de se fazer o programa de governo. Falou-se na



questão do *recall*. Durante o mandato, o *recall* é muito complicado, afinal a pessoa terá 4 ou 5 anos, dependendo da norma que for escolhida, para implementar o seu programa de governo. Contudo, se esse sistema de meta for prevalecer, que se decrete, por exemplo, a inelegibilidade daquele que, consultado por determinado tribunal, não cumprir metas objetivas.

Isso evitaria aquela propaganda: “*Ah, eu vou entrar no Governo e construir 50 milhões de casas*” — dou este exemplo bem absurdo. Se isso está no seu programa, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, e você não o faz, que se pense numa sanção de inelegibilidade por tempo determinado, como existe hoje em relação à corrupção. Se você faz captação ilícita de sufrágio, se você capta sufrágio ilicitamente, com dinheiro, você fica inelegível durante 3 anos. Se você capta esse sufrágio com mentiras e com ilusões, por que você não pode sofrer a punição também?

Essa é uma tese jurídica que coloco à disposição da Comissão, para ser avaliada. Não é absurda, como parece à primeira hora. Se você capta o sufrágio ilicitamente, por meio de dinheiro, você é punido com inelegibilidade; se você capta o sufrágio por meio de um documento que você registra em cartório dizendo que a sua atuação parlamentar ou como gestor será daquela forma, e você não o faz; se você diz que vai enfrentar o problema do esgoto e do saneamento básico de determinada cidade ou Município, e você não o faz, fica a punição.

Sr. Presidente, até porque tomaram muito tempo durante os apartes, fui o que falou menos. Sobre o processo eleitoral, quero deixar bem claro — e não sei se este é o momento ou se haverá uma nova sessão para discutir o tema — o meu posicionamento contrário a essas eleições de 2 em 2 anos. Para mim, esse é o grande mal da nossa democracia. Está-se banalizando o voto. Está-se banalizando a democracia. No momento oportuno, portanto, propugnarei a favor das eleições gerais e da coincidência de mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Finalmente, Sr. Presidente. É claro que no debate ocorre isto: a pessoa vai falando, vai concedendo aparte e, aos poucos, o aparte se transforma num grande debate. De qualquer maneira, como



somos democratas e democráticos, temos que aceitar isso. A pessoa pede a palavra uma questão de ordem, e já levanta toda a sua tese. Enfim, passemos à frente.

Não ouvi a fala do Deputado Berzoini, que coordena a nossa bancada aqui, mas é importante destacar nesta reunião o bom debate que o PT realizou nesse final de semana tratando exatamente daquelas questões que são centrais, no nosso entendimento — evidentemente, não para fazer a reforma ideal para o PT, mas sobretudo para fazer, como disse o nobre Relator, Deputado Henrique Fontana, a reforma possível. E para nós do PT o financiamento público — e logo falarei sobre lista —, o gênero e a fidelidade são questões que devem ancorar o debate político e programático sobre a necessidade da reforma.

Deputado Henrique Fontana, nós tratamos muito disto, praticamente uma tarde inteira e entrando pela noite: a necessidade da mobilização social, o que vamos realizar, para que o Congresso possa votar a reforma. Esta é a primeira questão que desejo apresentar.

Há uma segunda questão, cujo sentido o Relator captou bem: bem ou mal, estamos avançando na direção de alguns consensos. O relatório, Deputado Henrique Fontana, já deve ir expressando isso. Acho que V.Exa. está bem sintonizado com o conjunto da obra.

Cito, por exemplo, o financiamento público. Não vi, durante esses debates todos, ninguém que se tenha posicionado contrariamente. Essa é uma questão central e importante para nós. Portanto, esse já pode ser um caminho, uma construção coletiva que fizemos.

Quanto à lista, distritão ou distrital misto...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Permita-me um breve aparte, Deputado José Guimarães. Eu sou contra o financiamento público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Bem, eu não tinha ouvido ainda a sua posição, mas vários já se manifestaram favoravelmente ao financiamento público, majoritariamente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu já me manifestei contrariamente, nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Tudo bem, há 3 contrários. Ainda que nesta Comissão eu seja minoritário, acho que discutir reforma eleitoral sem o



financiamento é manter o sistema como está. Para mim, ou se faz uma reforma para melhorar, ou não há outro jeito. Como vamos combater a corrupção sem financiamento público no Brasil de hoje? Caso contrário, faremos uma reforma meia-sola, e reforma meia-sola não interessa ao País.

Tenho uma opinião muito clara, e o PT também: com o financiamento público, interdita-se o ciclo existente no Brasil. É claro que ainda vamos debater o assunto, mas, partindo disso, Deputado Henrique Fontana, seria muito importante que V.Exa. escrevesse e sistematizasse sua proposta de sistema proporcional misto, como está denominando, até avaliarmos a questão. Não dá para impor nada. O PT não quer fazer a reforma somente porque lhe interessa, até porque o sistema atual está muito bem, obrigado. Começamos com oito Parlamentares e já temos oitenta e nove. O problema não é esse. O problema é que a democracia brasileira carece e precisa ser reformada. Penso que sua ideia, que ouvi bem — eu já havia escutado V.Exa. —, poderá ser uma saída para o debate.

Portanto, sugiro que a proposta seja mostrada em texto para que possamos debatê-la, considerando que se não pode ser uma coisa, vamos trabalhar uma ideia que pelo menos unifique o maior número de Parlamentares desta Comissão. Há que se primar pelo consenso. Não se trata de outra coisa.

Por exemplo, foi apresentada uma ideia aqui, a qual o Deputado Efraim corroborou. Acho fundamental a questão do plebiscito e do *referendum*. Qualquer sistema tem de ser testado. Há muito medo de o sistema atual mudar, medo de dar ou não certo.

Sr. Presidente, foi sugerido testar o sistema durante 2 anos. O sistema atual já está testado, só teríamos de corrigir as suas falhas. Se se estabelecesse um *referendum* para duas eleições, avançaremos.

Acho que a ideia colocada aqui foi razoável. Vai-se testando os sistemas.

Meus caros Parlamentares, tudo o que fizermos aqui gerará uma interrogação. As pessoas têm certo receio se essa mudança aperfeiçoa ou não o sistema atual. Portanto, penso que é uma ideia que precisa ser aprimorada. Sou favorável à tese do *referendum* para testar o futuro sistema.

Outra questão. Seria importante o nobre Relator pensar um pouco sobre isso. No que diz respeito à propaganda, minha opinião é de que deve ser ampla, geral e



irrestrita. É opinião pessoal, considerando a seguinte pergunta: o que vivenciamos nesta última eleição? Foi proibido o *outdoor*, foi proibido isso e aquilo, mas houve outros mecanismos como o programa de televisão. Em alguns casos, os Deputados, dependendo da força do seu partido, sequer apareceram.

Portanto, penso que é preciso estabelecer nova regulamentação sobre a propaganda. Isso é importante. A Internet precisa ser regulamentada. Todo sistema precisa ser regulamentado. Uso muito as redes sociais e penso que não temos de nos incomodar. O processo tem de estar regulamentado, para quem tiver sua honra atingida tenha pelo menos o direito de localizar o autor desse feito e exigir a reparação. Esse é um problema na imprensa brasileira hoje. O problema não é válido apenas para a questão da Internet. Se se publica manchete sobre você na imprensa, quando ocorre a reparação a resposta é no cantinho da página.

Esse é um processo que tem de avançar. Se pudermos avançar no relatório da reforma, acho que valeria a pena levar em consideração como princípio que a liberdade de imprensa tem de ser ampla, geral e irrestrita. Isso deve ocorrer na Internet também, porém aquilo que está previsto nos Direitos Fundamentais da nossa Constituição, a liberdade individual e os direitos individuais também precisam ser preservados. Portanto, podemos avançar, garantindo a amplitude, mas com regras exatamente para aperfeiçoar o sistema.

Nobres Presidente e Relator, estamos caminhando bem. Até já disse ao Relator que eu estava um pouco cético, mas acho que o sentimento que permeia esta Comissão é o de que ao final dos trabalhos poderemos ter um bom resultado no relatório. Isso ocorre pela sensibilidade do Deputado Fontana. Penso que por isso, S.Exa. conseguirá extrair daqui aquilo que majoritariamente vem sem discutido.

Finamente, tem outro dado importante.

Sr. Presidente, houve outro dado que considero importante, em que pese às vezes ficarmos muito tempo esperando a ordem para falar, embora não se fez patrulhamento de nada. Isso é importante. As pessoas estão trazendo suas ideias. Lembro-me de quando V.Exa. apresentou a tese do distritão, pessoas chiaram e tal. Já apresentaram a ideia do sistema distrital misto, o puro, a lista. Acho que construímos um clima bom nesta Comissão. Se esse clima bom prevalecer na



discussão do relatório final, daremos a esta Casa e ao Congresso Nacional uma contribuição, para que de fato o sistema atual melhore e não piore.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem a palavra o Sr. Deputado Edmar Arruda.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente, realmente o assunto em apreciação é importante. A cada reunião ouvimos novas propostas. Assim, iremos longe. Mas temos de focar a questão do sistema eleitoral. Se formos abrindo o leque, abrindo e abrindo, não tem problema. Temos um propósito: chegar ao nosso sistema eleitoral.

Neste ponto, concordarei com o Deputado Henrique Fontana. Não entendi bem, embora tenha assistido a fala do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. S.Exa. fez uma pontuação bastante fundamentada com relação a todos os sistemas e também suscitou uma abordagem feita pelo Prof. José Afonso, de São Paulo, que defende a tese do voto do sistema distrital misto proporcional. Até assimilei essa proposta dele e montei uma apresentação para um debate interno que faremos no âmbito do PSC. Inclusive, defenderei no âmbito do PSC esse modelo. Gostaria que V.Exa. realmente nos apresentasse, se tem a ver com essa proposta do Prof. José Afonso.

Não sei como está a agenda, mas farei um requerimento no sentido de trazer o Prof. José Afonso. Dei uma olhada no currículo desse homem. Trata-se de pessoa cuja biografia é fantástica. Talvez pudéssemos ouvi-lo. Ele nos traz mais clareza sobre esse sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O Prof. José Afonso é um constitucionalista?

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Exatamente, Sr. Presidente.

Trata-se de pessoa que o Presidente do Tribunal citou. Lembre V.Exa. disso. É alguém que tem uma tese interessante.

Deputado Henrique, penso no tocante a essa tese — e parece-me que é bem isso que V.Exa. levantou —, que tem muita chance de puxarmos as linhas para esse consenso. Entende? Atendemos à lista, ao tal distritão de forma indireta, porque se vota no distrito, mas conta-se o Estado inteiro. Isso facilita muito o trabalho e permite o financiamento público de campanha. Então, penso que poderíamos dar uma



depurado na matéria, fazer uma sessão de discussão desse sistema. Quem sabe poderíamos puxar o distritão, fazer algum acerto com o pessoal que defende a lista e ajeitar a questão do sistema.

No PSC, nosso partido, percebemos questão bem fechada com relação ao financiamento público de campanha.

O Deputado Cadoca defende a lista, eu defendo o sistema distrital misto e agora o distrital misto proporcional, que abrange bem a coisa. Penso que caminharemos com nossa bancada para um consenso bacana.

Com relação ao fim da coligação devo dizer que é ponto pacífico. Isso já foi dito aqui.

A questão da Internet é um problema que se assemelha à questão do carrapato. Não podemos matar o cachorro por causa do carrapato. Foi o que o próprio Presidente em outras palavras argumentou. Entretanto, não temos instrumentos hoje para pegar determinados *blogs* de pessoas inescrupulosas, que usam esse instrumento para denegrir as pessoas. Em Maringá houve um tal de *Tititi da Candinha* que existiu durante 5 anos. Se não fosse financiado pela iniciativa privada e contratado um profissional de alto nível, não teriam sido presas as pessoas que estavam por trás daquilo. Mas foram 5 anos. Eu não vou nem citar aquilo que ele colocava lá, porque eu acho que não cabe aqui falar o que esse casal colocava nesse *Tititi da Candinha*.

Nós temos a questão da imprensa. Nesta semana, no domingo, eu fiquei muito chateado com esse negócio de imprensa. Nós defendemos aqui a liberdade de imprensa, não há nenhum problema. Só acho que esta Casa, não esta Comissão, mas esta Casa, fica inerte àquilo que a imprensa coloca. Por exemplo, colocaram a seguinte manchete no maior jornal da nossa região, o *Diário* — inclusive sou anunciante do *Diário*, porque eu tenho empreendimentos anunciados —: “*Bancada do Paraná torra 1 milhão de reais.*” Aí dentro da reportagem explica em que se gastou, e eu sou o campeão de gastos com passagens aérea. Quer dizer, eu compro passagem para vir a Brasília e voltar para a minha cidade. Se eu venho aqui toda semana, é natural que eu gaste com passagem aérea. Não há nenhum outro roteiro nesses 3 meses. Eu sou campeão de gastos, 4.500 reais do meu gabinete. Eu e mais o meu assessor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Extrapolou a cota?

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Não, não deu nem 50%, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nem extrapolou a cota, nem pode extrapolar, porque há uma cota. Se gastou dentro da cota...

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Eu estou dizendo, mas aí põe lá a manchete que nós torramos o dinheiro como se nós tivéssemos usado o dinheiro público em outros lugares não recomendados.

Aí, eu pago o preço de ter gastado mais passagens aérea porque eu vim aqui na Semana Santa, Deputado. Havia duzentos e poucos Deputados na Comissão — eu era um deles — participando, ouvindo. Eu estava gripado, com dor na garganta, mas vim, para não dizerem que eu não trabalho. E aí eu torro porque eu gasto a passagem para vir trabalhar. Então, nós precisamos chegar a um acordo com a imprensa.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pedi um aparte ao Deputado Edmar, primeiro para dizer não só para V.Exa., mas também para os demais colegas, que, junto com a consultoria e assessoria, nós fizemos uma explicação sintética desse modelo que V.Exa. apelida, tanto faz, parece-me que é o mesmo. É uma espécie de proporcional misto com a visão distrital, porque o voto é feito dentro do distrito, do Estado como é chamado.

Pela pertinência desse tema, isso está à disposição. A nossa consultoria pode entregar para todos os colegas para estudar. Fizemos um exemplo partido A, B fez tantos votos, só para entender melhor o sistema.

Temos a questão da Internet. Eu pedi o aparte porque, de fato, é algo revoltante quando se é atacado sem provas e julgado muitas vezes à revelia numa situação. Agora, eu sou franco, eu não encontrei solução que equilibra esse tema. Existe um conjunto de vantagens pelo fato de termos esse novo veículo à disposição em que circulam informações. Esses tempos eu fui assistir a um discurso de um jovem num desses países que está convulsionado no norte da África, e perto de 150 mil pessoas haviam assistido a esse vídeo. Com a mídia tradicional, jamais esse jovem ia ser assistido por 150 mil pessoas no mundo, porque não chega através da mídia tradicional, há uma seletividade que é de outro critério.



Então, é um tema realmente palpitante. Agora, nós temos que pensar bem, porque não é fácil colocar algum tipo de forma legal e muito menos, na minha opinião, dentro do nosso desafio — mas eu estou aberto a ouvir alternativas —, muito menos no nosso tema aqui que é o de alterar o sistema político brasileiro. Porque o tema da Internet tem a ver com o tema comunicação, liberdade de expressão para tudo, não só para eleição, para o político, mas para qualquer cidadão, porque há pessoas que estão tendo sua honra atingida em outras atividades profissionais.

Então, acho que devemos fazer esse debate. Como o senhor disse, houve um prejulgamento absolutamente inadequado em relação à conduta do Deputado Edmar e, se faz isso, de repente, mancha a honra de um Parlamentar ou de qualquer pessoa sem um mínimo de embasamento para isso.

Nós temos que pensar, conversar e debater. Agora, temos que dar sequência de como fazer isso. Não é um assunto fácil, porque o papel de liberdade de circulação de ideias que a Internet trouxe é muito importante. Desculpe-me se me estendi no aparte.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Deputado, aqui não temos que fazer nada, não. Com a Internet, nesta Comissão não temos que fazer nada. Só foi levantado o tema, mas em reforma política, reforma eleitoral, não. Tem que deixar a Internet como está hoje. Está definido que ela é livre, não se tem que fazer só no *site* do partido, como era no passado. Essa foi a primeira eleição em que foi livre o uso dela.

O que estamos falando é outra coisa, é que na área penal, na área de outras legislações é que se tem que estar atento a esse assunto. Agora, aqui é só consequência. Aqui não temos que fazer nada na Internet. Tem que deixar esse assunto fora.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Está perfeito. Eu só agradeço a contribuição do Deputado. Realmente, sobre a Internet nós não a estamos nem discutindo. Não tem jeito.

Mas no campo penal nós temos que talvez discutir em outro ambiente, para que haja uma penalidade para aqueles que forem pegos, a fim de que as pessoas pensem um pouquinho antes.



Para encerrar, agrada-me muito essa proposta do *referendum*. Já sou contrário, e tenho conversado com bastante gente, ao plebiscito antes, porque nós não temos condições. E aí, perdoe-me o Presidente, é muito complicado. Para dizer se podia usar arma, dizer “sim” ou “não”, foi um perereco. Imagine para discutir num plebiscito um sistema de governo.

Agora, fazer um *referendum* para avaliar, depois de testado, aí é bem simpático. Eu acho que é bem oportuna essa sugestão. Quero parabenizar o Deputado que trouxe a ideia, porque aí sim nós fizemos duas eleições.

Há também o problema da unificação das eleições. Eu sei que alguns Deputados falaram “*não, mas é dar um tiro no pé*”, porque daí pode-se ficar 4 anos sem mandato. Esse é o preço. Não dá para ficar tendo eleição a cada 2 anos e impondo a atividade não só aqui no Congresso mas também no Brasil só nos anos ímpares. Fica bem complicado.

Então, eu acho que se pudéssemos unificar isso seria muito bom para o País como um todo.

A questão dos *outdoors*. Eu acho que foi um prejuízo muito grande ter proibido os *outdoors*, até porque eles eram sorteados e o número deles distribuído na região onde se fosse fazer a campanha, ou no Município ou no Estado, e dada a cada candidato uma quantidade de *outdoor*. E só era transferido a partir do momento em que houvesse a desistência desse candidato, desse interessado.

E é interessante porque o fim do *outdoor* só beneficiou quem tinha mandato, porque quem tem mandato já tem uma exposição natural na mídia. Já tem exposição, se tem problema eleitoral, se vai no Município visitar o Prefeito, e tal.

Agora, o coitado de primeiro mandato, esse está danado. Esse não tem exposição nenhuma. E a única ferramenta barata que ele tem é o *outdoor*, até porque não tem outro jeito.

Então, eu acho que o *outdoor* é fundamental para o aperfeiçoamento da democracia. Inclusive, na minha visão, não tem nada a ver com poder econômico. Sabe por quê, Rosane? Porque o valor do *outdoor* é baixo e a quantidade é pequena. A distribuição era o quê? Três ou quatro *outdoors* para cada um, porque é muito candidato.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado, me permita uma observação.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Um dos argumentos para a eliminação do *outdoor* foi exatamente o custo de campanha. A eliminação do *outdoor*, dos brindes chaveiro, lapiseira, camiseta, etc. foi o custo. Eliminou-se na eleição seguinte. O custo da campanha aumentou.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Aumentou. Simplesmente.

Não, mas eu vou continuar defendendo o *outdoor*. O chaveiro e tal eu vou deixar para lá. Mas o *outdoor*, porque falaram assim: “Ah, mas é no Estado todo.” Está bem. Mas divide por quantos candidatos?

E ainda assim, parte é para o Executivo e parte para o Legislativo. Eu fui candidato a Vereador e tive direito a três *outdoors* na minha cidade. Porque tinha muito candidato a Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não é melhor que gaste o dinheiro no *outdoor*, na camiseta, do que na compra do eleitor?

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Você já gasta ali e passa a não ter dinheiro para ir comprar o cabo eleitoral, o eleitor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É que tem gente que tem tanto que faz tudo isso.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Deputado Henrique, só para encerrar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É uma brincadeira, uma descontração. Por isso que nosso raciocínio quando vai para o caminho do financiamento público muda completamente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, eu quero pedir um aparte ao colega.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Pois não.



O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, essa vivência de reforma política já tem algum tempo nesta Casa. E eu já vivi outros momentos de tentativa de se fazer reforma aqui.

O companheiro, o colega tem feito referências. Embora o tema específico hoje seja propaganda eleitoral, sempre alguém discorre sobre outros temas que julga importantes. E há algumas coisas que eu acho que nós não podemos perder de vista. O que nós queremos? Queremos fazer uma reforma política para as eleições municipais ou não queremos? Queremos fazer para as eleições municipais? Então, nós temos que reformular nosso calendário, porque senão nós não vamos fazer nada.

Eu sei, Sr. Presidente, da sua boa intenção, da sua vontade de fazer a reforma. Não tenho dúvida disso. Sei que o Relator também gostaria, senão ele nem seria Relator. Se não é para fazer reforma, não adianta ser Relator. Ele terá sua marca como Relator se fizer uma reforma. Não vai aparecer nas manchetes como o Relator que não fez a reforma. Não é verdade?

Então, eu quero ouvir de forma muito clara se é esse o foco que nós temos. Eu estou dizendo isso porque nós estamos em maio.

E o colega aqui citou a questão da unificação das eleições. Esse é um tema importante, é matéria constitucional. Não é matéria de legislação ordinária. Portanto, eu não sei se seria prudente o Relator trabalhar com várias vertentes ao mesmo tempo. Por exemplo, tratar da unificação da eleição e já trazer uma proposta para discutirmos e votarmos isso aqui. Talvez seja essa a única matéria que nos une a todos: a unificação das eleições, no Senado e na Câmara. Então, esse é um tema que nos une. Por que o Relator não prepara um texto, ouvindo o sentimento dos partidos, e já propõe alguma coisa? Se aprovarmos aqui, já levamos ao Plenário, enquanto discutimos outras coisas. Não há sentido ficarmos discutindo tudo para não resolver nada. Nós não vamos resolver nada dessa forma.

E aí, Presidente, V.Exa., ao começar a efetivamente levar ao Plenário da Casa propostas concretas que possam mudar tudo isso, já estará marcando um grande tento, porque não adianta. Sr. Presidente, não espere votar tudo.

Eu, por exemplo, sei a posição do Relator. O Relator é a favor de lista fechada, preordenada, financiamento público de campanha. É sua posição. A sua



posição é histórica aqui. Eu conheço. Então, o seu relatório sobre essa questão vem assim.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Se eu começo a sentir que vai ser derrubado... O Relator gosta de aprovar o relatório.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Dois anos atrás, Deputado, nós derrubamos no plenário. Ele sabe disso. Foi a única vez que eu vi o PT de mãos dadas com os Democratas. Parecia que eram amigos desde criancinhas. Foi a única vez. Não se largavam. O Fontana e o Ronaldo Caiado viviam de mãos dadas o tempo todo aqui.

Nós derrotamos. Tudo bem. Isso faz parte da discussão.

Mas esse é o foco agora? Não. Vamos trabalhar eleição municipal, vamos trabalhar a unificação do calendário. Crie uma proposta, Relator. Entregue-a aqui. Traga-a para discussão. Vamos votar logo isso. É emenda à Constituição. Vai para frente. Enquanto isso, começamos a discutir o sistema eleitoral que nós queremos, se é distrital, distrital misto, se é distritão, do jeito que for. Acho que esse tem que ser o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, só pela pertinência da fala do Deputado Luciano Castro, coloquei anteriormente aos colegas e ao Presidente, nós estamos inclusive trabalhando em torno de alguns textos, e há disposição do Relator para seguir o ritmo que a Comissão entender mais adequado. Mas eu quero dizer que eu também recebo pressões. A vida de Relator nunca é fácil, porque o Relator ouve todo mundo, também recebe pressão de alguns que dizem o seguinte: *“Olha, se tu votares fatiado, por exemplo, só esse tema — não vou identificar aqui a paróquia para não identificar o padre —, eu estou fora dessa discussão da reforma. Topo votar isso aqui, se também vier tal coisa”*. Então, algumas coisas terão que vir em conjunto para dar segurança a alguns partidos, que, caso contrário, por exemplo, não arriscariam votar algo, de um lado, se não tiverem segurança, de outro.

Mas eu estou pronto. Se a Comissão entender dessa forma, para acelerar pré-relatórios de determinados temas, é possível fatiar algumas coisas. Mas não é possível fatiar item por item.



O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Um aparte do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A palavra eu vou retorná-la ao Deputado Edmar Arruda, por uma razão simples. No decorrer desta sessão, o que o Deputado Luciano Castro levantou já foi explicado, salvo engano, três vezes. E os três que levantaram a questão por dúvida se convenceram com a explicação da Presidência. Quase ao final da sessão, o Deputado Luciano Castro levanta a mesma questão. E tão logo V.Exa. conclua — e eu não estou pedindo para V.Exa. concluir, há um tempo necessário —, Deputado Edmar Arruda, eu darei a explicação ao Deputado Luciano Castro e ele vai entender também. Tenho a plena convicção de que V.Exa. vai entender.

Com a palavra V.Exa., que tinha concedido o aparte, mas a estou retornando para que V.Exa. continue com a sua fala.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Eu quero concluir pedindo ao Deputado Henrique que disponibilize para todos os membros da Comissão, pela Internet mesmo, Deputado, o relatório com relação a esse sistema alternativo aqui.

Eu estou de acordo com o colega, mas penso que poderíamos ampliar um pouquinho mais esse relatório. Eu ficaria bastante angustiado em ver o sistema eleitoral junto nesse relatório, porque nós iríamos nesse ritmo: sistema eleitoral, fim da reeleição. Eu acho que se sentássemos mesmo aqui para conversar, conseguiríamos caminhar em alguns itens que são muito importantes, apesar de o Presidente já tê-los esclarecido e vai esclarecê-los novamente. Mas a nossa disposição é a de que não haja dispersão, Henrique, e que possamos realmente continuar o trabalho focado e com a Comissão motivada, com a expectativa de que esse trabalho vai ser levado a cabo. Eu estou aqui sentado desde as 2 horas, porque o meu assessor me falou que a reunião seria às 2 horas. Cheguei meia hora antes, estou aqui, sou suplente, tenho procurado acompanhar aqui todos os debates no anseio de que esta Comissão queira fazer isso.

Talvez, não sei se é o momento oportuno, mas uma boa pergunta para todos os membros da Comissão é: quem quer e quem não quer fazer reforma. Precisaríamos saber isso para ver se a maioria quer.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu agradeço a V.Exa.



O Deputado Luciano Castro merece de todos nós atenção e esclarecimento.

O encaminhamento que está sendo tomado decorre de decisões da Comissão, não da Presidência. A Presidência está dando o encaminhamento que a Comissão, ao longo desse período, tem estabelecido: os debates, as audiências públicas, as conferências que começamos na última sexta-feira. Temos basicamente uma agenda que prevê, acredito, que na segunda semana de junho já haja a conclusão e a apresentação do relatório. Portanto, o mês de maio, em que nós nos encontramos, é cedo para quem tem tempo até concluir o primeiro semestre legislativo, que vai, salvo engano, até o dia 17 de julho. Retornaremos no início de agosto e aí teremos mais 60 dias.

Então, segundo aspecto.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Não era até o fim do mês não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tomamos a decisão de que não devemos deliberar nada enquanto estivermos no processo de audiência pública, de consulta, ouvindo a sociedade, porque se nós tivermos que — vou repetir isso aqui pela enésima vez, mas não há problema — deliberar, nós vamos, claro, ter que suspender as audiências públicas, porque será uma incoerência com a população. No entanto, há um encaminhamento no sentido de que algumas matérias, poucas, duas, três, quatro, devem ser objeto de uma reunião com representantes partidários desta Comissão e da CCJ com o Presidente da CCJ, com o Presidente da Casa, para que possamos, se for o caso, fazer isso que V.Exa. está dizendo: adiantar, visando as eleições municipais, mas sem prejuízo da audiência pública. Porque enquanto o projeto estiver em tramitação, questão de 30, 40 dias, nós estaremos concluindo o debate que diz respeito à coincidência de eleição, de mandato e à fidelidade partidária, itens relacionados aqui no dia de hoje pelo Deputado Marcelo Castro.

Portanto, as coisas não estão fora de foco. Nós estamos realizando o debate e estamos atentos à perspectiva de que essa reforma já produza alguma coisa para as eleições municipais. Este é o meu desejo e acho viável, possível. Mas, convenhamos, pode não ser o desejo de alguém ou pode não haver possibilidade.



Eu pergunto: por essa razão, se fosse o caso, iríamos deixar de apresentar uma proposta para que a lei, a ser feita, venha ser aplicada na eleição futura?

Pelo menos que se faça a reforma. Seja para a próxima eleição municipal ou para a eleição geral, mas que se faça a reforma. Não se justifica é se chegar à conclusão — que eu não acredito — de que não há nada para a eleição municipal. Como não há condições de se ter eleição municipal, vamos parar a reforma. Ou seja, os procedimentos, encaminhamentos estão sendo tomados.

Companheiros, Parlamentares, nós estamos atentos.

Na semana passada, o Presidente João Paulo Cunha esteve comigo, em plenário, e com o Presidente Marco Maia para tratar exatamente que a audiência seria hoje. Por um atropelo de encaminhamento não foi, mas está sendo marcada para hoje ou amanhã, a fim de equacionarmos e estabelecermos esse encaminhamento. Enquanto isso, estamos neste plenário debatendo com os Deputados; às quintas, com os convidados e com as conferências estaduais.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, não era até o fim de maio a previsão para o Relator apresentar o projeto? Já se estendeu para a segunda quinzena de junho. Não nos desestimule, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Haveria audiência até o último dia de maio. Por conta do adiamento da audiência de São Paulo e do Rio de Janeiro, foi marcada para o início de junho.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, só uma questão para complementar o raciocínio de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Quando eu falo, por exemplo, da unificação no calendário, um sentimento das duas Casas: Senado e Câmara, é quase consensual. Pode divergir apenas na questão do tempo. Mas ela é muito importante. Mesmo que não consigamos apresentar ou ter uma reforma para as eleições municipais, se já tivermos a unificação do calendário, o Prefeito, por exemplo, não terá 4 anos de mandato, vamos supor, terá 6 anos. Ele e o Vereador já são votados para 6 anos. A regra já está valendo, mesmo que o sistema eleitoral passe a ser vigente a partir das eleições federais e estaduais, que ocorrerão só em 2014.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sem prejuízo da palavra de V.Exa., V.Exa. está 100% correto. Comungo desse mesmo pensamento.

Tenho dito aos meus companheiros que não podemos perder a oportunidade de estabelecer a disposição transitória, em outras palavras, o mandato tampão de 2 ou de 6 anos — eu sou favorável ao de seis —, para que em 2018 as eleições estejam. Isso é fundamental. É essa a preocupação que estamos tendo para agilizar esse procedimento.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Porque não podemos perder a oportunidade.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Esse é o tema — e acho que V.Exa. está dentro dessa linha — sobre o qual acho que o Relator tem que se debruçar imediatamente. Esse é o tema que deveríamos trazer para exame porque, como diz V.Exa., aprovou aqui, começou a caminhar no âmbito da Casa, nas sessões da Câmara, a coisa está caminhando enquanto estamos discutindo, enquanto estamos fazendo audiências públicas, discutindo outros temas.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nesse aspecto está corretíssimo. E é essa a preocupação e o objeto dessa reunião que seria hoje e que será possivelmente amanhã com o Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, só para ponderar, eu não acompanhei todo o debate, estava na reunião do Colégio de Líderes tentando ver se contribuía com a discussão do Código Florestal. Parece-me que o cronograma que foi definido de fazer as audiências públicas é muito útil e vai dar condições desta Comissão dialogar de forma mais intensa com diversos segmentos que estão buscando oportunidade de participar mais diretamente deste processo.

Acho que não deveríamos alterar isso, mesmo sobre a coincidência de mandatos. Primeiro, precisava-se decidir se é sobre isso mesmo que corresponde a expectativa da maioria. Interessa fundamentalmente a Prefeitos, a Vereadores, a Deputados Estaduais que nas audiências públicas terão oportunidade maior de se posicionar. Acho que não deveríamos interromper esse calendário.



É desejável e é possível que tenhamos condições de deliberar algumas questões que dizem respeito à eleição do ano que vem, mas nós não deveríamos orientar nosso trabalho focado nisso para não passar a ideia de que isso basta, que o resultado é com o objetivo de abordar apenas a eleição do ano que vem. Temos que pensar na fase de transição, qualquer mudança de maior profundidade terá que ter uma fase de transição, no ano que vem, na próxima eleição, e assim por diante.

Eu queria sugerir que nós não interrompêssemos a trajetória de audiências públicas que estamos fazendo. Tudo isso é um debate útil, necessário, vai explicitando a opinião, é bom que seja feito. Não estamos perdendo tempo aqui não, estamos buscando construir. Mas o ambiente de audiência pública é, na minha opinião, o elemento que vai favorecer essa contribuição do conjunto da sociedade. Essa reforma tem que ser da sociedade, e nós temos que propiciar esse caminho.

Quero de logo dizer da tese que defendemos desde o primeiro momento. Naturalmente vamos votar em momentos separados, mas a deliberação me parece ser correta começarmos a fazer depois de encerrada a fase de debates, das audiências públicas que estamos produzindo e das discussões temáticas que estamos fazendo nesta Comissão.

Não acho útil fazer o fatiamento de qualquer deliberação de forma antecipada, o que vai sugerir a ideia de que estamos fatiando a reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputada Rosane Ferreira.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Pelo amor de Deus, há temas que são completamente desconexos de outros, não precisa ser tudo junto. Os temas interrelacionados devem vir no bojo só de uma proposta. Mas se são assuntos, por exemplo, janela da fidelidade, proibição de coligações proporcionais, dissociados dos outros e sobre os quais há consenso, por que não fazer?

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Não há consenso não, tem divergência.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Desculpem-me, vou pedir a palavra.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sobre coligação não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A palavra está assegurada a V.Exa.



O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - O PCdoB não tem consenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputada Rosane Ferreira tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Acabei pedindo um aparte no aparte do Deputado Efraim, e com isso abri um precedente para que toda essa questão acontecesse.

Será que voltamos, centralizamos ou consideramos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Vamos ouvir a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente quero me somar ao pronunciamento do Deputado Marcelo Castro quando ele diz que temos que apresentar um produto do nosso trabalho para a sociedade com uma certa urgência.

Quando estava vindo para cá, isso também aconteceu com o Deputado João Paulo Lima, encontrei um Deputado de grande experiência: *“Onde a senhora vai, Deputada, com tanta pressa?”* Para a Comissão de Reforma Política. *“Vai não, Deputada, essa reforma vai dar em nada. Estou aqui a não sei quanto tempo vendo a mesma discussão.”*

Quando comecei, Deputado Henrique Fontana, nesta Casa, uma das razões para eu estar aqui foi a reforma política. Eu acredito profundamente nisso. Acredito que a reforma político-partidária é a forma que teremos de aproximar o eleitor do eleito, de resgatar a confiabilidade na política partidária e mudar todas as outras políticas públicas que vêm no bojo, como as políticas de saúde e de educação.

Eu acredito na qualificação deste Parlamento, acredito que é possível melhorar muito a política partidária neste País. Tanto é que no começo pensei em desenvolver um *boton* no meu gabinete como “Reforma política, eu acredito” e ver quantos Deputados o colocariam no paletó, até para que eu sentisse como estava a Casa.

Eu acho, Deputado Almeida Lima, que temos que priorizar. Fiz um levantamento e são 172 projetos de leis e PECs tramitando nesta Casa, todas da reforma política, algumas há 5, 7, 8 ou 10 anos, o que faz com que haja o descrédito no nosso trabalho.



Quatro matérias são essenciais: o fim das coligações, o fim do financiamento de pessoas jurídicas. Estou agora com uma manchete no meu e-mail: *“Doação ilegal soma 7 milhões e 200 mil reais no Paraná. TSE diz que empresas paranaenses deram 14 milhões a candidatos no ano passado. No entanto, o limite legal era de 6 milhões e 800 mil.”*

Isso é muito forte, é muito difícil. Pedi um aparte ao Deputado Efraim e disse da questão dos *outdoors*. Considero um veículo importante de comunicação com a massa de eleitores, mas sei da dificuldade de produzir uma campanha eleitoral pela TV. E como se ganha eleição pela TV com um programa bem produzido, porque a veiculação é gratuita, mas a produção é caríssima; e quando se tem efeitos especiais, imagens externas, cada vez fica mais caro. Então, fica difícil para partidos pequenos como o nosso que ainda dividem um tempo muito pequeno de exposição na TV. Temos ainda mais desvantagens.

Tudo isso tem que ser repensado. A questão do financiamento de pessoas jurídicas tem que ser revista para as próximas eleições.

Uma outra questão. As eleições municipais são essenciais, é lá que nascem os grandes Líderes, na Câmara de Vereadores. Não foi o meu caso, mas quantos dos grandes líderes deste País foram escolhidos primeiramente nas suas bases, numa Câmara de Vereadores, numa Prefeitura bem administrada para depois chegarem aqui e mudarem as políticas nacionais neste País.

Eu gostaria que trabalhássemos essa questão, assim como a da reeleição. Fui candidata à Deputada Estadual com os meus recursos, com muita dificuldade, e consegui chegar. Mas quando fui candidata à Deputada Federal foi bem diferente a minha eleição. Embora de custo modesto, eu tinha vantagens sobre os meus concorrentes que estavam fora do mandato. Minha conta de telefone celular era custeada pela Assembleia Legislativa do Estado, a gasolina do meu carro, os assessores que trabalhavam para mim já eram bancados pelo poder público.

Fica claro que a reeleição diferencia o candidato. E óbvio que eu tinha que pagar o preço do mandato. Cobravam mais coisas de mim que já havia sido eleita do que de alguém que estava apresentando seu nome pela primeira vez.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputada Rosane, só para lhe fazer um aparte. Quando a senhora encontrar uma pessoa muito cética com relação



a isso, pode ter certeza de que grande parte desse processo é porque aqui nesta Casa existe certamente uma massacradora maioria que tem mandato. E alguns têm ponto comercial; mas para quem tem ponto comercial a reforma não é boa.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Para concluir, Sr. Presidente, eu acho que estas coisas têm que ser repensadas: o fim das coligações, o fim do financiamento de pessoa jurídica. Acho que nós podemos compartilhar o financiamento público de campanha com o financiamento da pessoa física, o fim das reeleições, começando pelo Executivo; talvez nós pudéssemos fazer uma reeleição para o Legislativo, haja vista a demora em tramitar que tem um projeto de lei nesta Casa, e a coincidência de mandatos. Eu acho que disso nós não poderíamos abrir mão já para as próximas eleições. Mas daí nós temos um tempo muito exíguo, porque nós teríamos que deliberar sobre tudo isso até setembro.

Para finalizar, Deputado Edmar Arruda, nós temos esse problema bem grande com relação à imprensa. Deputados torram dinheiro, essas coisas. Eu até, brincando, conversava com o Deputado no sentido de que nós temos que comprar passagens nos pacotes. Temos dias, nas madrugadas, em que os pacotes barateiam muito. Talvez eu só não esteja junto com o Deputado lá porque eu venho para todas as sessões, e daí volto para o meu Estado — talvez, a gente tenha comprado um pacote um pouco mais barato. Mas essa dificuldade com a imprensa também é grande.

E digo mais uma questão, Deputado: a imprensa, ao mesmo tempo em que faz um grande serviço de levar a informação, ela, com relação à política partidária, muitas vezes presta um desserviço. Porque a imprensa separa o joio do trigo. Só que é só o joio que se vende; o trigo não se vende. Então, o tempo todo é mostrada a parte ruim da política. Assim, ela afasta muita gente boa da política partidária, enquanto muita gente poderia estar contribuindo. Isso faz com que os Deputados... Mas aqui nesta Casa eu aprendi isto: que aqui tem gente decente que trabalha muito nesta Casa. E como se trabalha muito nesta Casa! Mas, também, como isso é difícil de se justificar lá na ponta, porque não conseguimos mostrar os pontos positivos, como são mostrados, ou na mesma proporção em que são mostrados os pontos negativos.

Muito obrigada.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero pedir a palavra para uma questão de ordem. Quero pedir muitas desculpas aqui aos Deputados que ainda não falaram, mas, eu, de fato, tenho que me ausentar neste momento porque o meu partido está discutindo a votação do Código Florestal. Já me mandaram quatro mensagens aqui.

Quero lembrar que, se tivermos todos nós a visão de que devemos antecipar um pouco, sob a coordenação do Presidente, pelo menos no início do relatório, saibam que este relator estará sempre à disposição.

Conversaremos mais depois. Mas volto a insistir com a ideia de nos reunirmos com cada uma das bancadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu também vou ter que me ausentar. Fui convocado e vou ter que ir para lá também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O nobre Deputado William Dib tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WILLIAM DIB - Boa tarde, Sr. Presidente, quero cumprimentar o ilustre Relator pelo seu bom senso.

Quero lembrar que há muitos anos no Brasil se fala em reformas (reforma tributária, reforma sindical, reforma trabalhista) e que a mãe de todas as reformas seria a reforma política. Quando a Justiça Eleitoral intercede, legislando no lugar desta Casa, isto é porque, na opinião de todos, o sistema está mal representado, esgotado, e porque nós não conseguimos fazer a reforma política, nós não conseguimos legislar sobre propaganda eleitoral.

Então, como se tem como consenso que o grande drama do processo é a corrupção, o abuso do poder econômico, a Justiça Eleitoral proíbe *showmícios*, camisetas, bonés, *outdoors*, etc. Acertou em algumas coisas, e errou em muitas; mas ela substituiu o que nós deveríamos ter feito há muitos anos e não conseguimos fazer pela não procura do consenso. Então nós temos que procurar o consenso.

Na minha opinião, existem alguns consensos, como o nosso Deputado do Piauí disse, que poderiam ser votados. Mas eu acho que, se a reforma política é a mãe de todas as reformas, a coincidência de mandatos é a mãe da reforma política.



Se discutíssemos como seria essa coincidência de mandatos, não estaríamos discutindo prazos. A primeira coisa é que não teríamos problema de prazo.

Então, o que temos que discutir aqui? Coincidência de mandatos? E é para 2014 ou para 2016? Na minha opinião, tem que ser para 2014. Quem está legislando somos nós, e não podemos legislar em causa própria. E se tivermos que prorrogar mandato de prefeitos e vereadores para 2016, ou fazer mandato tampão para 2014... Temos que fazer alguma coisa. Essa eu acho que esta é a questão crucial.

Nós deveríamos nos debruçar, às terças-feiras, sobre coincidência de mandatos, em como isto seria. Na teoria existe consenso, mas como seria esse consenso? Então, Presidente, nós poderíamos caminhar a passos largos no sentido de ouvir a sociedade, ouvir melhor todas as opiniões e construir uma reforma política e também uma reforma eleitoral — sistema eleitoral, como seria esse sistema? —, para a eleição unificada em 2014, o que seria a nossa obrigação.

Acho que o senhor tem razão quanto ao fato de termos de fazer a reforma, independentemente de prazos. Mas, se houver consenso sobre a coincidência de mandatos, que nós devemos discutir, as outras alterações virão a reboque. Se vai haver financiamento público, se vai ser voto misto, como vai ser a publicidade, sobre tudo isso nós vamos ter mais tempo para pensar e de redigir, mas menos tempo para errar; ou seja, mais tempo para debates, mais tempo para construção.

A minha proposta é de construir a coincidência de mandatos. Acho que isso pode fazer com que todos nós tenhamos tempo e condições de realizar um debate, nessa procura do consenso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Ordem do Dia.

Encerrado o debate, passamos à deliberação dos requerimentos.

Requerimento nº 34/11, do Sr. Vicente Candido: solicita a realização de Seminário Internacional para subsidiar o debate sobre Reforma Política, com a presença das seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Nacional da República Francesa, Bernard Accoyer; Presidente do Parlamento Alemão, Norbert Lammert; Presidente do Parlamento Espanhol, José Bono Martínez; Professor



Emérito da UFRJ, Wanderley Guilherme dos Santos; Professor Titular da Faculdade do Largo São Francisco, na cidade de São Paulo, Fábio Konder Comparato.

Presente o Deputado autor do requerimento, concedo-lhe a palavra para o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, acho que não há necessidade de debate. Já pude discorrer sobre a importância de ouvirmos aqui experiências de outros países. Sou grande defensor do Direito comparado. Já estamos fazendo aqui uma proposta de reforma baseada em experiências do mundo afora, mas evidentemente com o toque brasileiro. Acho que seria um prestígio para esta Comissão, para esta Casa e para o País contar com relatos de presidentes de parlamentos de países dessa importância. Isso enriquecerá o debate e ajudará a formar opinião e dirimir eventuais dúvidas dentro desse processo que está em curso.

Conto com o apoio dos companheiros, Deputadas e Deputados desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Em discussão. *(Pausa.)*

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 38, do Deputado Vicente Candido: requer realização de seminário para subsidiar o debate, com a presença das seguintes autoridades: John Andrew Boehner, Presidente da Câmara dos Estados Unidos, e Patrício Melero Aboroa, Presidente da Câmara do Chile.

Para encaminhar tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu declino do encaminhamento, Sr. Presidente, e remeto à forma anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Eu sou favorável aos dois. Acho que seria interessante caso pudssemos ouvir esses Parlamentares. Eu quero só, comentei aqui em particular com o Deputado Vicente Candido, que não fossem simultâneas essas palestras. Teriam que ser feitas separadamente, até para poder facilitar a realização das mesmas, se for o caso, porque são muitos nomes. Então,



que ficasse em aberto, eventualmente, um por vez, digamos assim, para ver se conseguimos agilizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em deliberação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

A ponderação do Deputado Eduardo Azeredo com certeza tem cabimento. Quando do tratamento do assunto pela Secretaria da Mesa, sua solicitação será atendida.

Requerimento nº 55, do Deputado Alceu Moreira: requer convite oficial para a participação permanente nas reuniões e audiências públicas às representações das seguintes instituições: OAB, CNBB, CNA, CNM, FNP, CONTAG, confederações nacionais de empresários e de trabalhadores, universidades públicas, comunitárias, confessionais e privadas, partidos políticos inscritos no TSE, UNALE, UVB, ABRASCAM e diretórios centrais de estudantes.

Para encaminhar, Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, na verdade, nós discutimos isso na reunião passada. Só quis oficializar porque é norma desta Comissão oficializar o processo. Acho que com essas instituições, que podem ser acrescidas de outras... Acho que, se elas fossem convidadas para as audiências públicas, nós teríamos certamente um grau de abrangência da sociedade, para manifestação e expressão, muito bom. Todos os setores estão representados nesse processo. E, é claro, todas essas entidades têm representação nacional, têm sede em Brasília.

Sr. Presidente, se V.Exa. quisesse, juntamente com alguns Parlamentares, fazer um visita a essas instituições, seria bom que elas desde já comesçassem a debater, principalmente para os meios de comunicação de que elas dispõem internamente, o que poderia somar qualitativamente na participação direta da população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.



Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Acerca desse requerimento eu já havia conversado com a Secretária da Mesa. Ela providenciará os ofícios, que serão devidamente encaminhados.

Requerimento nº 56, do Deputado Valtenir Pereira: requer realização de audiência/conferência na cidade de Cuiabá, Mato Grosso. *(Pausa.)*

Dispensado o encaminhamento.

Em deliberação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 57, da Sra. Deputada Sueli Vidigal e do Sr. Deputado Reguffe: requer realização de conferência no Estado do Espírito Santo.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em deliberação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença e a paciência de todos.
Grato pela contribuição.

Convoco reunião para o próximo dia 5 de maio, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário 3, com a seguinte pauta: audiência pública com a presença do Exmo. Sr. Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa, e com o Sr. Ibsen Pinheiro, presidente do PMDB no Estado do Rio Grande do Sul e ex-presidente desta Casa.

Declaro encerrada a presente sessão.